

PROJETO DE LEI Nº 028/2024 DE 05 DE AGOSTO 2024 DE AUTORIA DO VER. GERALMINO ALVES  
R. NETO-PMB

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM  
PATAS.

ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS

LIDO EM: 05/08 2024

ENCAMINHADO À 05/08 /2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

05/08 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

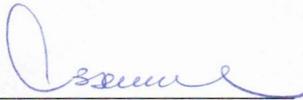
05/08 /2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 12/08/2024

*Leandro Pereira*

**LEGISLATIVO - PROJETO**

REDAÇÃO

Ano 2024 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b>  N.º 123, Liv. 027, Fls. 38v Em 05/08/2024  às 17:30 hs.    Assinatura do Funcionário	<b>X Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.        /2024

Autor: **Vereador: GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - PMB**

**PROJETO DE LEI N.028 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

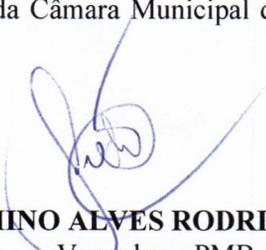
**Declara de Utilidade Pública Municipal  
a Associação Resgatando Amor com  
Patatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO  
GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO  
RESGATANDO AMOR COM PATAS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos,  
inscrita no CNPJ sob nº 55.391302/0001-20, com sede na Rua Mato Grosso, 1.159, Centro, CEP.  
78.600-023, Barra do Garças - MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições  
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de agosto de  
2024.

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Grupo Escoteiro Garças, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, atua de forma filantrópica, assistencial, promocional, recreativa, educacional, sem caráter partidário, havendo como princípios referentes ao respeito, tutela, vida com qualidade, benefícios e harmonia para todo ser vivo animal e vegetal, bem como na relação homem-animal.

Dessa forma, é notório observar que a referida Entidade realiza serviços de caráter social à comunidade barragarcense, posto que a mesma tem por finalidade divulgar a legislação que tutelam os animais, colaborar junto aos órgãos competentes com o fito de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais, campanhas educativas, fiscalização do cumprimento da legislação, bem como promover projetos, ações, estimular a adoção de animais e auxiliá-los, cujo principal intuito é fomentar o amor e respeito aos animais, primando para a o melhor interesse dos mesmos.

Registra-se que o trabalho prestado por essa Entidade é de notório cunho filantrópico e social, uma vez que as suas ações estão voltadas para o cuidado animal, incluindo aqueles em situação de rua, dando-lhes destinação à vida regada com amor e saúde, livrando-os de enfermidades e dos perigos das ruas, evitando, inclusive a transmissão de doenças em meio urbano, estando devidamente cumpridos os demais requisitos previstos pela Lei Municipal nº 3.901/2017, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de agosto de 2024.

**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 12 / 08 / 2024

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS

C Mun. B. Garças
Fis. 003
Ass. [Assinatura]

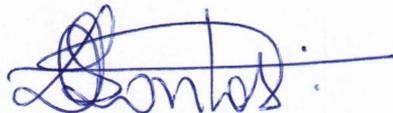
## REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Barra do Garças (MT), 28 de junho de 2024

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO (Dr. Neto)**  
Vereador  
**NESTA**

Prezado Senhor,

A **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**, fundada em 2014, sediada à Rua Mato Grosso nº 1159, Bairro Centro em Barra do Garças (MT), inscrita no **CNPJ/MF nº 55.391.302/0001-20**, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência à concessão do Título de Utilidade Pública Municipal instituído pela Lei Municipal nº 3.901/2017 por se tratar de Associação à amparo e assistência aos animais com patas, para o fim que apresenta a documentação anexa.



**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Assinatura da Presidente  
CPF-329.217.561-53

# ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. 

## DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) que a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS** realizou em 2023 os seguintes serviços e atendimentos a animais:

- 1) Realizamos diariamente alimentação de cães e gatos nos bairros Centro, Pitaluga, Ana Lira, Cidade Velha, Campinas e Santo Antonio, conforme foto em anexo;
- 2) Os animais são recolhidos e enviados à Clínica Animais & Cia, que atende a Associação com a castração e atendimento clínico e cirúrgico com as despesas pagas através de doações voluntárias dos membros dessa Associação;
- 3) Realizamos sorteios de castração dos animais todo mês conforme fotos em anexo, com as despesas pagas através de doações voluntárias dos membros dessa Associação;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas (2) vias de igual teor e forma.

Barra do Garças (MT), 28 de junho de 2024



**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

# ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS

## DECLARAÇÃO

A Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS** declara que todos os seus membros prestam serviço voluntário, não recebem remuneração de qualquer natureza, bem como não distribuem lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, mantenedores e associados, sob nenhuma forma ou pretexto, na forma da Lei Municipal nº 3.901/2017.

Barra do Garças (MT), 28 de junho de 2024

[assinatura]

**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

[assinatura]

**IEDA MARIA BROCH**  
Vice-Presidente

[assinatura]

**SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**  
Secretária

[assinatura]

**LUCIANA GONZALES GRACIANO**  
Secretária

**REIJANE DE FÁTIMA ALVES BARBOSA**  
Secretária

[assinatura]

**CASSANDRA SPERRY BRATTI**  
Secretária

[assinatura]

**GERALDA PEREIRA BORGES**  
Tesoureira

[assinatura]

**MARILENA VIEIRA ASSIS**  
Tesoureira

[assinatura]

**ADRIANA MARIA LEIJO BARBOSA DA COSTA**  
Tesoureira

[assinatura]

**ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**  
Fiscal

[assinatura]

**HELENA MARTINS DOURADO**  
Fiscal

[assinatura]

**DALBA BARROS MATOS BORGES**  
Fiscal

C Mun. B. Garças  
Fls. 06  
Ass. *[Signature]*



C Mun. B. Garças  
Fls. 007  
Ass. *Carina*



C Mun. B. Garcas  
Fls. 1008  
Ass. *[Signature]*





VALENTE NAO RESISTIU E VEIO A  
OBITO 🥺🥺🥺

Adicione uma legenda...

Status (Contatos)



C Mun. B. Garças  
Fls. 010  
Ass. [Signature]

← Publicações



sosanimaisderuabg



Curtido por ricardosouzasal

sosanimaisderuabg #s o s animais de rua #

25 de janeiro • Ver tradução



C Mun. B. Garças  
Fis. 0/1  
Ass. [Signature]

# ← Publicações



sosanimaisderuabg



Curtido por regianemontechi e outras 2 pessoas

sosanimaisderuabg #s o s animais de rua #🥰🥰

24 de janeiro • Ver tradução



C. Mun. B. Gargas  
Fls. 012  
Ass. *[Signature]*



C Mun B Garças  
Fls. 013  
Ass. *[Signature]*



C Mun. B. Garças  
Fis. 014



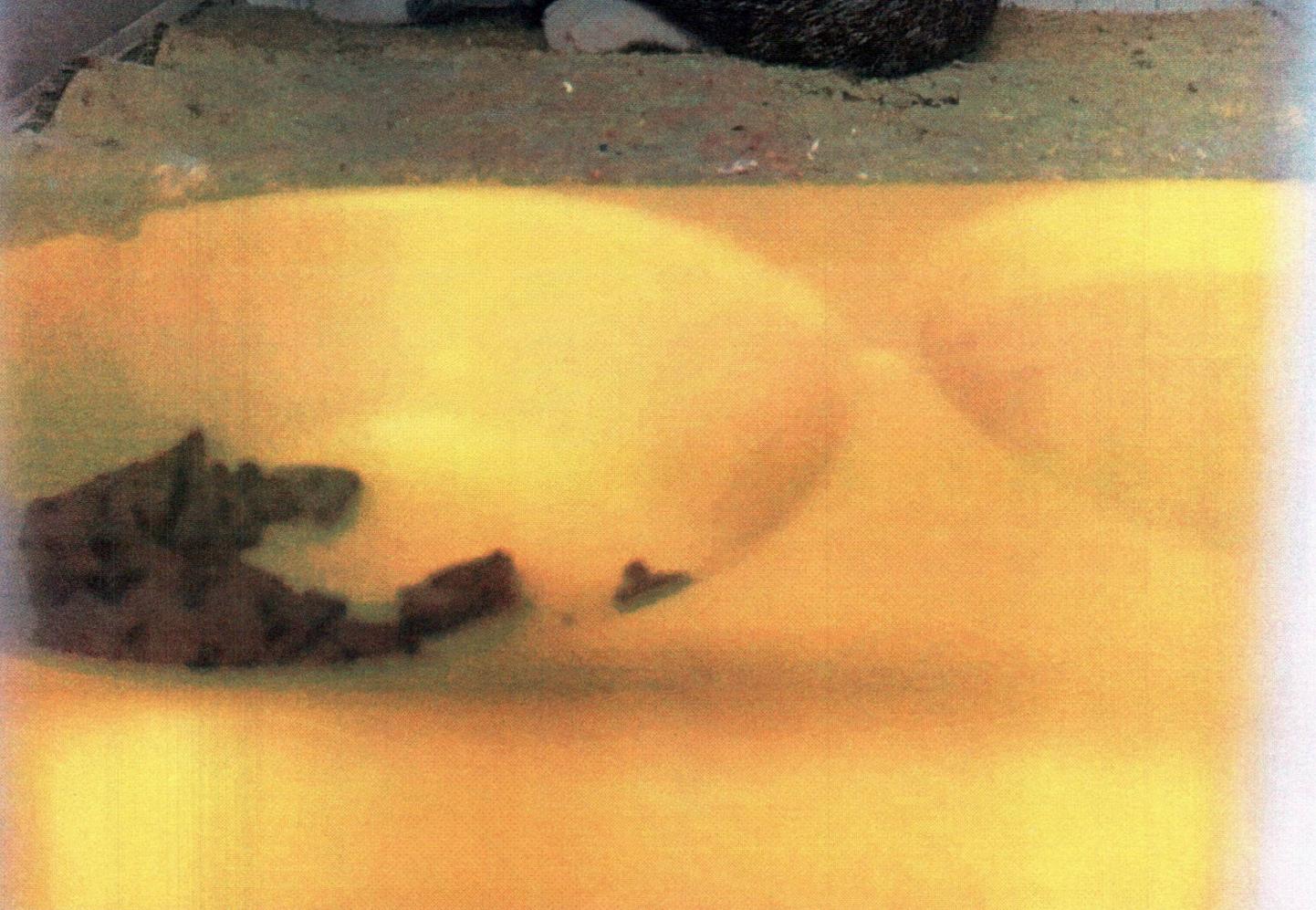
C Mun. B. Garças  
Fis. 015  
Ass. *[Signature]*



C Mun B Garças

Fis. *06*

Ass. *06*



C Mun. B. Garças  
Fis. 017  
Ass. *[Signature]*



C Mun. B. Garças  
Fis. 018  
Ass. *[Signature]*





Mun. B. Garças

019

S. *[Signature]*



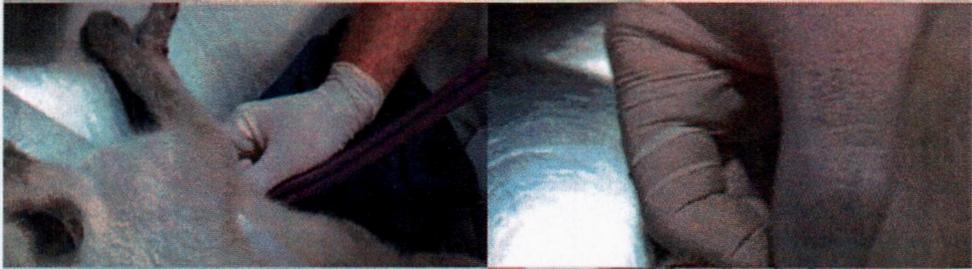
INS  
Ass: Reanne

Mrs. B. Garcia  
020  
Reanne

C Mun. B. Garças  
Fls. 021  
Ass.         



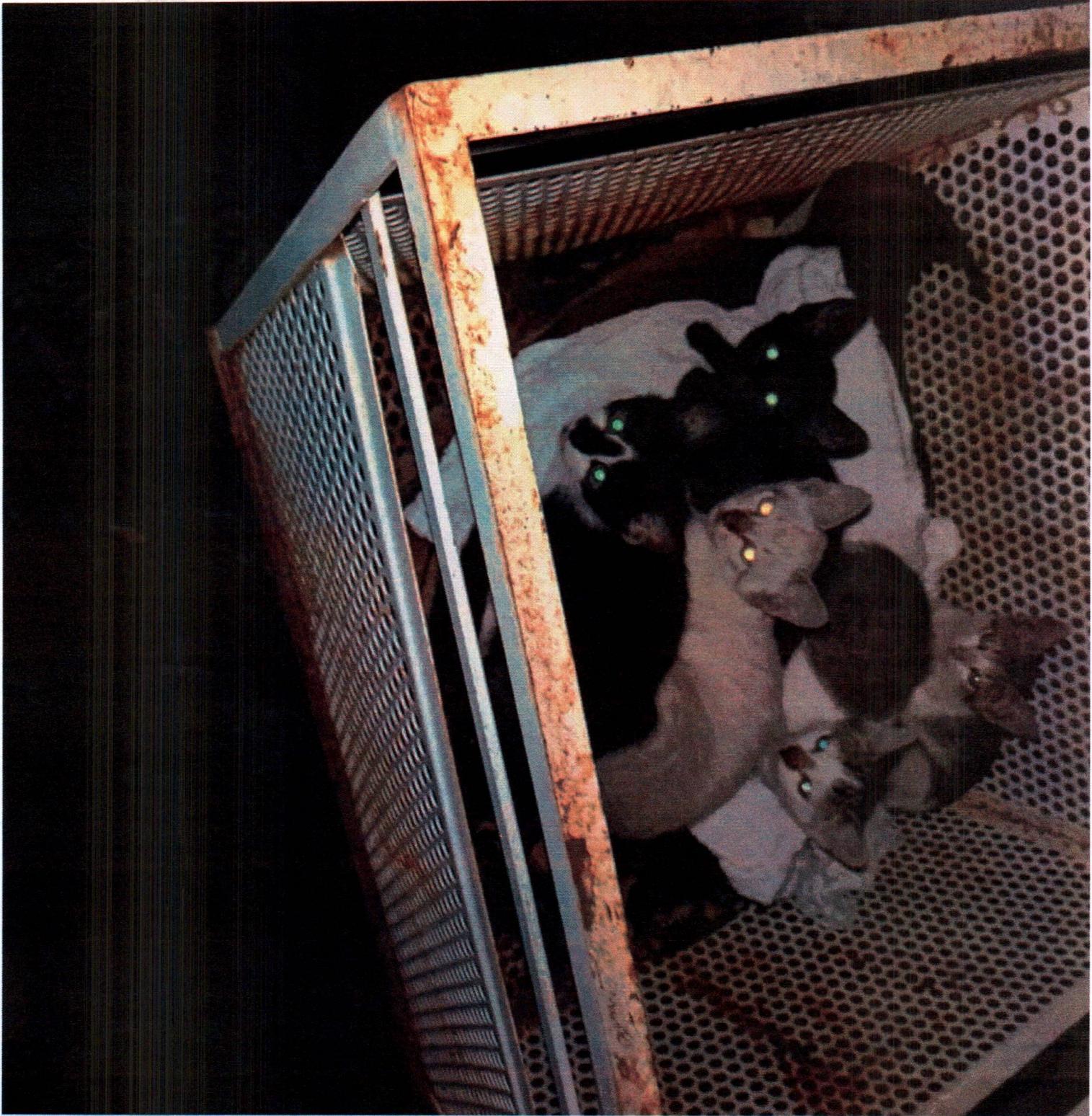
← 12 de Abril de 2024  
10:52



		09/04/2024			
Animal	Funcionário	Valor unit.	Qtd.	Descor	
ATA	GATA DO PORTÃO MARRON	JEDERSON SUPPITIZ	110,00	1	3,4
SAMA	GATA DO PORTÃO MARRON	JEDERSON SUPPITIZ	36,00	1	1,1
IMAGEM COM	GATA DO PORTÃO MARRON	HENRIQUE ALMEIDA	200,00	1	6,2
TD ATE 15KG	GATA DO PORTÃO MARRON	JEDERSON SUPPITIZ	170,00	1	5,2
		Total em		3,10% de desc	
		Valor ligu		Saldo em abe	
		10/04/2024			
Animal	Funcionário	Valor unit.	Qtd.	Descor	
A CADA	GATA DO PORTÃO MARRON	HENRIQUE ALMEIDA	50,00	3	0,
		Valor ligu		Saldo em abe	
Vendas em aberto:					
Saldo Uteno					



G. Mun. B. Garças  
Fls. 023  
Ass. *[Signature]*





C Mun. B. Garcas  
Fls. 024  
Ass. Reserva

**Não resistiu veio a  
óbito 🥹🥹🥹**

 Adicione uma legenda...

© Status (Contatos)



C Mun. B. Garças  
Fis. 025  
Ass. [Signature]



C Mun. B. Garças  
Fis. 026  
Ass. *[Signature]*



C Mun. B. Garças  
Fls. 027



15:02

H 59

C Mun. B. Garças
Fls. <i>028</i>
Ass. <i>[Signature]</i>

# ← Publicações



sosanimaisderuabg



 Curtido por beijaflor\_arranjos\_artificiais  
 sosanimaisderuabg #s o s animais de rua #

19 de setembro de 2022 • Ver tradução



# ← Publicações



sosanimaisderuabg



Curtido por cesarmarques.go e outras 3 pessoas

sosanimaisderuabg #s o s animais de rua # muita covardia a pessoa que fez isso soltou todos... mais



# ← Publicações

C Mun. B. Garças
Fls. 030
Ass. [Signature]



sosanimaisderuabg



Curtido por ricardosouzasal e 1 outra pessoa  
sosanimaisderuabg #s o s animais de rua #hora do café



28 Reyjane -

34 luzinete -

3 Adetiane -

~~21 Adair -~~

34 Leda -

35 abadia -

11 Luciana -

2 Adriana -

32 Cassandra -

8 Glaucia Helena -

31 Kelly Cristina -

10 Ieda

7 Geralda

24 Solange Ferreira

11 Luciana

20 Leidiane

30 Antônio Paula

16 Solange Fonseca

21 Ademilta

12 Luana Maria

36 Nayara

7-Geralda pg

13-Marilene Vieira

13-Zenilce pg

14-Marineide pg

8-Glaucia Helena pg

15-Rosana Maria *pg*

6-Edna Marques

30-reyjane pg

24-Jose Isidoro

*[Handwritten mark]*

1-Elionai

*[Handwritten mark]*

16-Solange Fonseca

*[Handwritten mark]*

17-Valeria Oliveira

*[Handwritten mark]*

Mun. B. Garças  
 FIG. 035  
 ASS. *[Signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.391.302/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/05/2024
NOME EMPRESARIAL RESGATANDO AMOR COM PATAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGATANDO AMOR COM PATAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1159	COMPLEMENTO *****
CEP 78.600-023	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINGASLOPES2008@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3401-2591/ (66) 9216-8080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2024 às 10:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia  
confere com o original.

B.G. 03, 07, 2024 *[Signature]*

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
*Cilene Albino de Sousa*  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

55.391.302/0001-20

**NOME EMPRESARIAL:**

RESGATANDO AMOR COM PATAS

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2024 às 10:21 (data e hora de Brasília).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
**ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR EM PATAS**

A **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR EM PATAS**, devidamente representada por sua **Presidente Sra. Zenilce Oliveira dos Santos**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG 0476.911-2/41 SSP/MT, inscrito no CPF 329.217.561-53, residente e domiciliado na Rua Goiás, N° 1.101, Centro, nesta cidade de Barra Do Garças – MT, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral, **que será realizada na Rua Mato Grosso, N° 1159, Centro, nesta cidade Barra do Garças-MT, com início da primeira chamada às 18:00 horas, do dia 15/04/2024, e em seguida a segunda chamada às 18:00 horas, do dia 21/04/2024, com a seguinte pauta:**

- **Eleição da Presidência.**

Barra do Garças – MT, 21 de Abril de 2024.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/07/2024 [assinatura]  
DATA ASS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Câmara Administrativo  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

[assinatura]

Zenilce Oliveira dos Santos  
Presidente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cod Ato(s) - 171, 107  
**CDH 48210 R\$300,35**  
Poder Judiciário - MT - Consulta  
<https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>



Município e Câmara de Barra do Garças/MT

**LIVRO A**  
Protocolo nº 21230, apresentado no dia 10/05/2024, registrado sob nº 9864, no livro A48, as folhas 127 Barra do Garças/MT, 10/05/2024.

Gustavo Mathias  
Oficial Substituto

[assinatura]

Município e Câmara de Barra do Garças/MT

# AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03, 04, 2024

## ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR EM PATAS

C. Mun. B. Garças  
Fis. 038  
Ass. [assinatura]

DATA ASS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Cibina Douglas de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

### ATA N° 1

No primeiro dia do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro foi realizada reunião com as protetoras para criação da associação, que se chamará: "Associação Resgatando Amor em Patas". Conforme votação, este nome foi escolhido por unanimidade. Na sequência fizemos a votação da composição da diretoria e do conselho fiscal. Ficando os cargos distribuídos da seguinte forma: Presidente: Zenilce Oliveira dos Santos – CPF: 329.217.561-53, Vice - Presidente: Ieda Maria Broch – CPF: 487.792.701-82, Secretários: Solange Ferreira Rodrigues – CPF 378.362.181.04, Luciana Gonzales Graciano – CPF: 028.520.646-00, Reijane de Fátima Alves Barbosa – CPF: 831.575.221-91, Cassandra Sperry Bratti – CPF: 015.311.099-69, Tesoureiros: Geralda Pereira Borges – CPF: 235.619.049-04, Marilena Viera de Assis – CPF: 062.940.491-72, Adriana Maria Leijo Barbosa da Costa – CPF: 766.589.701-06, assim fica composta a Diretoria. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes membros: Antônio Paulo Figueiredo Reis – CPF: 180.989.592-87, Helena Martins Dourado – CPF: 568.396.001-06, Dalva Barros Matos Borges - CPF: 549.885.191-04. Logo após foi elaborado o estatuto da associação: " ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR EM PATAS". Na continuidade, organizamos a programação da agenda para a reunião de documentos para a abertura e criação do CNPJ da referida associação junto ao escritório de contabilidade para posterior apresentação ao departamento jurídico da prefeitura, obedecendo as normas e diretrizes da Secretaria de Meio Ambiente. Não tendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim.

*[Handwritten signatures and names:]*  
Zenilce Oliveira dos Santos, Rosana Maria Nasimento, Solange Ferreira Rodrigues, Adriana Maria Leijo Barbosa da Costa, Ieda Maria Broch, Luciana Gonzales Graciano, Marilena Viera de Assis, Antônio Paulo Figueiredo Reis, Edna Marques Ferreira, Geralda P. Borges, Cassandra Sperry Bratti, Helena Martins Dourado, Dalva Barros Matos Borges

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cod. Ato(s) - 171.107  
**CDH 48210 R\$300,35**  
Poder Judiciário - MT - Consulta:  
<https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

GUILHERME ALVES DA SILVA  GUSTAVO MATHIAS  JOUBERT LUIZ JERÔNIMO  KÁTIA RIBEIRO NÁPOLIS  
 MARCELO VINCÍZIO SOUZA  RAFAELA MARIA DOS SANTOS  RAFAEL PINHEIRO ROCHA

**LIVRO A**  
Protocolo nº 21230, apresentado no dia 10/05/2024, registrado sob nº 9864, no livro A48, as folhas 127, Barra do Garças/MT, 10/05/2024

**Gustavo Mathias**  
Oficial Substituto

GUILHERME ALVES DA SILVA  GUSTAVO MATHIAS  JOUBERT LUIZ JERÔNIMO  KÁTIA RIBEIRO NÁPOLIS  
 MARCELO VINCÍZIO SOUZA  RAFAELA MARIA DOS SANTOS  RAFAEL PINHEIRO ROCHA

# ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS

## CAPÍTULO I- DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO EFINALIDADES.

**Art.1º** - Fica constituída, sob a denominação "RESGATANDO AMOR COM PATAS", a associação civil, não governamental, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação vigente.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO "RESGATANDO AMOR COM PATAS" atuará de forma filantrópica, assistencial, promocional, recreativa, educacional, sem qualquer caráter partidário e em conformidade com os seguintes princípios éticos:

- a) Todo ser vivo, animal e vegetal, merecem respeito e proteção;
- b) Todo animal tem direito à liberdade e a uma vida com qualidade;
- c) Diante de conflitos de interesses, prioriza-se a ação que traga o maior benefício para o animal não humano e para a harmonia na relação homem-animal.

**Art.2º** - A ASSOCIAÇÃO terá como sede administrativa e foro na Rua Mato Grosso, 1159, Centro no município de Barra Do Garças-MT CEP 78.600.023

§1º - A ASSOCIAÇÃO "RESGATANDO AMOR COM PATAS" não possuirá sede física.

§2º - Por decisão da Assembleia Geral, a sede administrativa poderá ser transferida para outro local, de acordo com a conveniência de suas atividades, a Associação poderá manter escritórios ou representantes em outras localidades, cuja instalação dependerá dos termos deliberados em Assembleia Geral.

§3º - A ASSOCIAÇÃO poderá atuar em todo o território nacional, abrindo filiais, escritórios ou credenciando representantes regionais, no Brasil ou exterior, respeitada a legislação aplicável.

**Art.3º** - São finalidades da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS:

- a) Estimular o amor e o respeito aos animais;
- b) Divulgar as leis que protegem os animais;
- c) Colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais, estimulando o cumprimento destas;

## AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03 07 2024

DATA

ASS. *Assessoria*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Cilma D. de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/96



- d) Promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, esclarecendo quanto à posse responsável e esterilização dos animais;
- e) Fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- f) Auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, buscando lares saudáveis e equilibrados para estes;
- g) Estimular a adoção de animais abandonados;
- h) Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao meio ambiente;
- i) Promover projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais;
- j) Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

C Mun. B. Garças  
Fis. 040  
ASS. [Signature]

§1º É vedada a RESGATANDO AMOR COM PATAS quaisquer atividade político- partidária ou eleitoral.

Art. 4-º No desenvolvimento de suas atividades, A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS:

- I - Não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, opção sexual, condição social, credo político ou religioso ou aos portadores de deficiência;
- II- Observará os Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- III - Prestará serviços permanentes a animais de rua e famílias em extrema vulnerabilidade.
- VI - Poderá firmar convênios, contratos, termos de cooperação, termos de parceria e outras formas de trabalho com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

**Parágrafo Único** - Para cumprir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO atuará por meio de:

- I - Execução direta de projetos, programas ou planos de ação;
- II - Doação de recursos físicos, humanos e financeiros;

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03 07 2024

DATA

ASS. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cilmar Albino de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1998



III - Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;

IV - Celebrar convênios e parcerias com órgãos públicos, privados, clínicas veterinárias, universidades, profissionais autônomos, profissionais liberais para a realização de seus trabalhos

C. Mun. B. Garças  
Fls. 041  
Ass. *[assinatura]*

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

#### Seção I - Admissão, Exclusão e Penalidades.

Artigo 5º - A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS, se constitui de número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, idôneas e interessadas, desde que:

- I - Estejam na plenitude de sua capacidade civil.
- II - Comunguem com suas finalidades sociais.
- III - Concordem com o presente Estatuto Social e obriguem-se a cumpri-lo.
- VI - Sejam admitidos como associados pela Diretoria.

**Parágrafo Primeiro-** Os associados, membros da diretoria ou não, dos órgãos administrativos e consultivos, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS.

**Parágrafo Segundo-** Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

**I Associados Fundadores:** Aqueles que assinaram a Ata de Constituição e Aprovação do Estatuto da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS.

**II Associados Contribuintes:** As pessoas físicas, admitidas nesta qualidade, por deliberação da Diretoria e referendo da Assembleia Geral, que cumprem com suas obrigações sociais, contribuirão regularmente (mensalmente) com a associação, com contribuições sejam elas: dinheiro, ração, medicamentos, vacinas, etc.

**III Associados Beneméritos:** As pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação em bens ou espécie, ou tenham prestado relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO, e que sejam admitidos por deliberação da Diretoria e referendo da Assembleia Geral.

## AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03, 04 2024 *[assinatura]*

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*[assinatura]*  
Cilmar Antônio de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



**Artigo 6º** - Somente os sócios fundadores e beneméritos terão direitos a voto e poderão ser eleitos para cargos da diretoria, assim como participarão das deliberações da associação, desde que estejam em dia com suas obrigações.

C Mun. B. Garças  
Fls. 042  
Ass. *[assinatura]*

**Artigo 7º** - O interessado em se associar deverá escrito à Diretoria da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS.

**Parágrafo Único** – A diretoria apreciará o pedido de filiação e, deferindo-o, o remeterá à aprovação da Assembleia Geral.

**Artigo 8º** - A exclusão de qualquer associado se dará apenas por justa causa, a critério da Diretoria, sendo-lhe garantido:

I Prévia Notificação para que possa exercer plenamente seu direito de defesa.

II Recurso à Assembleia Geral, com efeito suspensivo, caso seja determinada a sua exclusão pela Diretoria.

**Parágrafo Único**- O associado poderá desligar a qualquer tempo e assim expressar sua intenção.

### DOS DEMAIS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS

**Art.9º** - Denominados "anjos voluntários" e "anjos tutores", as pessoas que atuam e se cadastram voluntariamente para este fim;

#### I - Dos Anjos Voluntários

**Parágrafo Primeiro** - Para ser anjo voluntário, o cidadão deverá estar de acordo com todos meios de atuação desta associação, auxiliando sempre que possível com as seguintes ações:

- Proteger e promover o bem estar de animais abandonados;
- Participar das ações e campanhas promovidas pela associação;
- Atender aos chamados de convocação da diretoria;
- Realizar doações em forma de materiais (rações, remédios, roupinhas, camas, coleiras, etc), pecúnia ou trabalho;
- Realizar trabalho de conscientização, incentivando os demais cidadãos a se tornarem "anjos voluntários".

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03, 07, 2024  
DATA

*[assinatura]*  
ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**Parágrafo Segundo** - Qualquer chamado de emergência, em que o animal core perigo, seja este abandonado, seja este de propriedade de alguém, deverá ser primeiramente comunicado à Diretoria, para que esta verifique as informações e tome as medidas necessárias.

## II - Dos Anjos Tutores

**Parágrafo Primeiro** - Denominam-se "anjos tutores" os associados voluntários que oferecem lares temporários para animais recolhidos das ruas me situação de risco e abandono, bem como aqueles encontrados e que aparentemente estejam perdidos, até que seus donos sejam localizados.

**Art.10** - A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS oferecerá apoio aos anjos tutores durante a permanência dos animais sob sua responsabilidade, com auxílio veterinário, alimentação, medicação e demais necessidades a serem verificadas.

**Parágrafo único:** Os membros que são somente anjos (voluntários/tutores) não terão direito a voto caso não sejam associados fundadores ou beneméritos.

**Art.11-** Serão excluídos da associação os sócios e anjos (voluntários/tutores) que agirem de forma contrária aos princípios desta, omitindo ou concordando com situações inadmissíveis com o objetivo do grupo.

**Parágrafo único** – A exclusão do membro será por decisão soberana da Diretoria, sendo admissível recurso por parte do excluído, que será analisado pelos Conselhos.

## Seção II - Dos Direitos e Deveres dos Associados

**Art. 12** - São direitos dos associados:

- I Participar das Assembleias Gerais.
- II Propor a admissão de novos associados.
- III Acompanhar a gestão das atividades da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS.

**Art. 13** - São deveres dos associados:

- I Colaborar com os órgãos da administração da ASSOCIAÇÃO, na realização dos atos necessários para a consecução de suas finalidades sociais.
- I Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto Social.
- III Pagar a contribuição financeira que venha a ser fixada pela Diretoria.

## AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03 07, 2024

DATA ASS. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DO GARÇAS  
Auxílio Administrativo  
Portaria 401/1996

VI Zelar pelos interesses morais, éticos e materiais da Organização, cooperando com o seu desenvolvimento e maior prestígio.

### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

**Art. 14** – A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS será administrada por:

I - Assembleia Geral.

I - Diretoria.

III - Conselho Fiscal.

#### Seção I - Da Assembleia Geral

**Art.15** - A Assembleia Geral é soberana nas

suas deliberações e será convocada ordinária e extraordinariamente.

**Art.16**- É formada por todos os associados com direito a voto.

**Art.17**- A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente anualmente, para:

a) apreciação do relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior e da prestação de contas da Diretoria;

b) apreciação da proposta orçamentária apresentada pela Diretoria para o período seguinte;

**Art.18** - Sempre que es julgar necessário, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária:

a) pelo Presidente;

b) pelo Vice-Presidente;

c) por, no mínimo, três membros da Diretoria;

d) 1/5 dos associados quites com a tesouraria.

**Art.19** - As convocações para as Assembleias Gerais deverão ser feitas através de correspondência enviada aos sócios (por meio virtual) e publicações me Redes Sociais e/ou em jornais de circulação na comarca sede da ASSOCIAÇÃO.

§ 1º - Do edital de convocação deverão constar, obrigatoriamente, o local de realização da Assembleia Geral, os horários das 1a e 2a convocações e a pauta dos assuntos a serem tratados.

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

*Am*  
B.G. 03, 07, 2024

DATA

ASS. *Osseca*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Osseca*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

§ 2º - A correspondência para os sócios deverá ser enviada até sete dias corridos antes ad data de realização da Assembleia Geral.

**Art.20-** As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, reunir-se- ão, em a 1º convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais e, em 2º a convocação, meia hora depois, com qualquer número.

**Art.21-** Somente com a presença da maioria absoluta dos sócios contribuintes, em 1º a convocação ou com a presença de, pelo menos 1/3 um( terço) desses mesmos sócios, nas demais convocações, poderá a Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, deliberar sobre:

- a) alteração do presente estatuto;
- b) destituição da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único** - Não havendo quórum necessário, na 1º convocação, as convocações seguintes serão feitas com intervalo não superior a uma semana em relação à convocação anterior, até que o quórum mínimo de 3.1/ (um terço) seja

atingido, devendo ser encaminhada aos associados, para cada convocação, nova correspondência.

**Art.22-** As deliberações das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão tomadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

**Art.23-** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente, à exceção da Assembleia Geral Ordinária que for eleger a nova Diretoria, a qual será presidida por qualquer dos sócios presentes, escolhidos, na ocasião, por maioria simples de votos.

#### Seção I - Da Diretoria

**Art.24** – A associação será administrada pela Diretoria, composta dos seguintes membros:

- Presidente
- Secretário Geral
- Tesoureiro

§ 1º - Os membros da Diretoria não receberão remuneração de qualquer espécie.

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/07/2024  
DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASS. *[assinatura]*

*[assinatura]* de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[assinatura]*



**Art.25-** Os membros da Diretoria serão eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral Ordinária, convocada especificamente para este fim, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Primeiro** - Não poderão candidatar-se a cargos na Diretoria pessoas que pratiquem a exploração comercial de animais ou qualquer outro tipo de atividade envolvendo animais que conflitem com os princípios éticos e com

os objetivos previstos neste estatuto.

**Parágrafo Segundo** - Não poderão candidatar-se a cargos da Diretoria os membros da ONG que são somente anjos (voluntários/tutores), exceto os que são também associados fundadores ou beneméritos.

**Art.26-** A posse da Diretoria será efetuada no mesmo dia da eleição, logo após apuração dos votos.

**Art.27-** A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente ou sempre que ser fizer

necessário e exercerá o seu mandato regulando seus atos pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno que vier a ser elaborado.

**Parágrafo único** - O "quórum" para decisões da Diretoria será de 03 (três) membros; em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

**Art.28-** Ocorrendo vacância de algum cargo da Diretoria em prazo superior a06 (seis) meses do término de sua gestão, será convocada Assembleia Geral Extraordinária par eleição de mu novo ocupante do cargo, pelo tempo restante do mandato.

**Parágrafo único** - Se a vacância ocorrer em prazo igual ou inferior a 06 (seis) meses, o cargo permanecerá vago, sendo ocupado, cumulativamente, por qualquer um dos membros da Diretoria.

**Art.29-** Será exonerado de seu cargo, por decisão da maioria da Diretoria:

a) O membro da Diretoria que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, num período de 21 (doze) meses contados a partir da data da posse, sem que tenha apresentado justificativa ou, o tendo, que a justificativa não tenha sido aceita;

b) O membro da Diretoria que desrespeitar este Estatuto ou não acatar as deliberações da Diretoria ou da Assembleia Geral.

**Parágrafo único** - Caberá recurso para a Assembleia Geral da decisão da Diretoria de que trata este artigo, devendo a assembleia ser convocada pelo Presidente, caso o solicite o Diretor exonerado.

## AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

S.G. 03/07/2024

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Edna Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



**Art.30- Compete à Diretoria:**

- a) administrar a associação, coordenando as atividades dos diferentes departamentos;
- b) criar novos departamentos;
- c) elaborar o Regimento Interno da Associação;
- d) criar e instalar filiais;
- e) aprovar novos associados;
- f) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as suas próprias deliberações e as da Assembleia Geral;
- g) manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da associação;
- h) estabelecer contratos, convênios e intercâmbios com outros órgãos públicos ou privados;
- i) selecionar chefes de departamentos e empregados em geral e decidir quanto a sua destituição;
- j) fixar a remuneração dos empregados e de pessoal contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- l) autorizar assunção de dívidas ou efetivação de despesas extra, orçamentárias dentro do limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária;
- m) preparar proposta orçamentária para submeter à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

**Art.31- Compete ao Presidente:**

- a) representar a associação, em todos os seus atos, em juízo ou fora dele e em suas relações com os poderes públicos e privados;
- b) convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões de Diretoria;
- c) controlar, coordenar e supervisionar toda a administração da associação;
- d) assinar toda a correspondência expedida pela associação;
- e) apresentar, à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, relatório das atividades da Diretoria e prestação de contas;
- f) assinar cheques e ordens de pagamento, bem como efetuar depósitos bancários e aplicações financeiras, em conjunto com o Tesoureiro;

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03, 07/2024

DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*[assinatura]*  
ASS. *[assinatura]*  
Presidente Administrativo  
Portaria 131/1996

*[assinatura]*

g) assinar, juntamente com o Secretário-geral, as atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;

h) assinar termos de abertura e encerramento dos livros da associação e rubricar lhes as folhas.

**Art.32-** Compete ao Secretário-geral:

- a) substituir o Presidente na falta ou impedimento deste.
- b) proceder à lavratura e leitura das atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;
- c) convocar os associados para as assembleias gerais providenciando, inclusive, a publicação dos editais;
- d) expedir convites para sócios ou terceiros, por solicitação da Diretoria ou do Presidente, para participar de Assembleia Geral, reunião da Diretoria ou qualquer evento;
- e) atender ao expediente da associação;
- f) manter-me dia a correspondência social;
- g) organizar o arquivo da associação;
- h) representar a associação nos casos de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-presidente;
- i) administrar o quadro de funcionários e pessoal contratado;
- j) providenciar e controlar as compras e o almoxarifado.

**Art.33-** Compete ao Tesoureiro:

- a) guardar todos os valores da associação assim como a documentação correspondente;
- b) abrir contas correntes em bancos e efetuar aplicações financeiras, em conjunto com o Presidente;
- c) fazer todas as operações de recebimentos, cobranças, pagamentos, depósitos e retiradas de dinheiro, devendo os cheques, ordens de pagamento e depósitos bancários serem assinados em conjunto com o Presidente;
- d) apresentar, trimestralmente, balancete à Diretoria;
- e) manter a escrituração contábil de acordo com a legislação pertinente, podendo ser assessorado por profissional legalmente habilitado;

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/07/2024  
DATA

ASS. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Administrativa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



f) preparar o balanço anual para ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo único** - Poderá ser mantida em caixa, para atendimento a pequenas despesas urgentes, importância a ser estabelecida pela Diretoria.

**Art.34-** A Associação poderá criar o Conselho de Proteção, que terá como objetivo reunir-se regularmente (via regimento interno) para dirimir questões cotidianas da associação, como resgates, adoções, políticas de conscientização, eventos a serem realizados, parcerias, etc.

**Art. 35-** A Diretoria poderá criar outros conselhos que se fizerem necessários. suplentes.

**Art. 36 –** Cada conselho será composto por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes.

**Parágrafo único** - A motivação de perda do cargo es dará mediante disposto no Regimento Interno.

**Seção III - Conselho Fiscal**

**Art.37 -** O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, constituído por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral para mu mandato de dois anos, permitida a reeleição.

**Art. 38 -** Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar livros de escrituração da Associação.
- II Fiscalizar a administração econômica, financeira e contábil, sugerindo ações e diretrizes à Diretoria, bem como à Assembleia Geral.
- III Opinar sobre os Balanços e Relatórios de Desempenho Financeiro e Contábil e sobreas operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da ASSOCIAÇÃO.
- IV Contratar, quando necessário ou conveniente, auditoria externa independente, às custas da ASSOCIAÇÃO, devendo pronunciar-se sobre o relatório emitido pelos auditores.
- V Requisitar, para análise, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas.
- VI Convocar a Assembleia Geral ordinária, caso a Diretoria retarde este procedimento por mais de um mês, e Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

**Art. 39 -** O Conselho Fiscal es reunirá ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

*[assinatura]*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/07/2024  
DATA  
ASS. *[assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[assinatura]*



**Parágrafo Único-** A reuniões do Conselho Fiscal deverão res convocadas com antecedência mínima de dez dias.

#### CAPÍTULO V- DO PATRIMÔNIO

**Art.40-** O patrimônio social será constituído de bens imóveis, móveis, semoventes, valores mobiliários e dinheiro.

**Parágrafo único** - Os semoventes que estiverem sob a guarda da associação não serão objeto, me qualquer hipótese, de transação comercial.

**Art.41-** A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR EM PATAS será mantida pelas contribuições espontâneas dos integrantes de seu quadro associativo, por parcerias e convênios e por doações recebidas, sem encargo, de pessoas físicas ou jurídicas, de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, contanto que não impliquem me usa subordinação a compromissos e interesses que entrem em conflito com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

#### CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 42 -** A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO observará, no mínimo:

- I Os Princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- II A Publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício Fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Organização, incluindo as certidões negativas de débitos fiscais junto ao INSS e FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão.
- III A realização de Auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.
- IV A prestação de contas de todos os recursos e bens recebidos de origem pública será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

#### DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

**Art.43-** A ASSOCIAÇÃO poderá ser dissolvida por deliberação da maioria dos absoluta dos sócios presentes à Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim , a qual s ó es poderá realizar com a presença de, no mínimo 3/4 (três quartos) dos associados.

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03 07 2004

DATA

ASS. *Assessor*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Assessor*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996



§ 1º - não obtido o quórum de três quartos, será feita nova convocação, para 03 (trinta) dias após a 1ª convocação, em que o quórum necessário será de 2/3 (dois terços) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§ 2º - persistindo a falta de quórum, será feita uma terceira convocação, para 30 (trinta) dias após a segunda convocação, em que se poderá deliberar com qualquer número de sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

Art.44- O patrimônio da ONG será transferido para outra entidade protetora de animais escolhida, por maioria simples de votos, pela mesma Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.45- A primeira Diretoria será eleita por Assembleia Geral, a ser realizada nesta data, os quais terão um mandato com prazo específico de dois anos, quando será eleita nova Diretoria, permitida a reeleição dos membros:

Art.46- Os casos omissos a esse Estatuto serão resolvidos por deliberação ! da Assembleia Geral.

Art.47- A aprovação deste Estatuto será na mesma data da eleição da Diretoria.

Art. 48- Fica eleito o foro da cidade e comarca de Barra do Garças no Estado de Mato Grosso, para nele serem dirimidas toda e qualquer dúvida e questões decorrentes do presente Estatuto, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado, que seja.

Zenilce Oliveira dos Santos

Presidente/Secretária

Adriana Maria Luiza Barbosa da Costa

ADVOGADA

CPF 766.589.701-06

OAB/MT 28.028

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/04/2024

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Ornane*  
Ornane de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

C. Mun. B. Garças  
Fls. 052  
Ass. *Osme*



"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas"  
Município e  
Comarca de  
Barra do Garças / MT  
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 902 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT  
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-9595 / 3401-4284 / 3401-1966 | E-MAIL: cartorio@cartorio2bg.com.br

"Notas, Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas"  
Município e  
Comarca de  
Barra do Garças / MT  
AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES, Nº 902 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT  
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-9595 / 3401-4284 / 3401-1966 | E-MAIL: cartorio@cartorio2bg.com.br

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s) - 171, 107

**CDH 50582 - R\$109,05**

Poder Judiciário - MT - Consulta

<https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>



VALIDO SOMENTE SOBRE SELO DE REGISTRAÇÃO

GUILHERME AMARAL DA SILVA  GUSTAVO MATHIAS  JOSEBERT LÚCIO JERÔNIMO  KÁTIA RIBEIRO NÁPOLIS  
 MATHIAS VINÍCIUS DA SILVA  MARCELA MARIA DE SOUSA  ROBERTO JERÔNIMO ROZEMBERG

**LIVRO A**  
Protocolo nº 21235, apresentado no dia 16/05/2024,  
registrado sob nº 9869, no livro A48, as folhas 160  
Barra do Garças/MT, 16/05/2024 CDH 50582

Gustavo Mathias  
Oficial-Substituto

GUILHERME AMARAL DA SILVA  GUSTAVO MATHIAS  JOSEBERT LÚCIO JERÔNIMO  KÁTIA RIBEIRO NÁPOLIS  
 MATHIAS VINÍCIUS DA SILVA  MARCELA MARIA DE SOUSA  ROBERTO JERÔNIMO ROZEMBERG

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia  
confere com o original.

B.G. 03, 07, 2024 *Osme*

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# AUTENTICAÇÃO

certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/07/2024  
DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Paulo Sousa* **ABAIXO-ASSINADO**

C. Mun. B. Garças  
Fis. 053  
Ass. *Paulo Sousa*

Nos Moradores do município de Barra do Garças (MT) estamos atestando que a Associação Resgatando Amor com Patas, com sede à Rua Mato Grosso nº 1.165, bairro – Centro, realizando trabalho voluntário de resgate de animais domésticos, desde 2014, procurando estimular o amor e o respeito aos animais, estimulando e prestando serviços permanentes a animais de rua .

Ordem	Casa	Lote	CPF	Assinatura
01	437		487.792.7082	Jeda Maria Boock
02	342		033.550.961-48	Larissa Alves de Sousa
03	84		66.921.733.63	Ronaldo Coruchito Correia
04	01		"	Valentina El Correia
05	01		"	Orni Leneã
06	36		947.522.571-49	Valeria Santos
07	1318		86415220187	Adriano P. moiel
08	1192		02926988786	Niça
09	563		904.132.111-77	Maria do Socorro
10	769		601.953	<i>[Signature]</i>
11	342		545729751-91	Genivania Alves de Freitas
12	01		CPF 444512381-72	Roberto El Correia
13	35		075.885.061-13	Isabella L. D. Chagas
14	319		545.792.291.20	Maria P. Freitas Silva
15	91		075.888.001.43	Luiz Carlos Gonzaga
16	327		977.422.051-00	Maria Campos David de Jesus
17	319		052.846.291-16	Maik Fernando F. Silva
18	920		495.695.031-49	ANUSA M. MOREIRA
19	79		025.103.30152	Yosé Roberto

20	676	034 835081 33	Falkeline A. Modade
21	676	385 663 661 91	Silvana A. de Freitas
22	676	367 547 541 31	JANSON R. Modade
23	1016	462 367 948-98	Matteo Resti Vicentini
24	1016	097 564 838-41	Rosimary A. Kati Vicentini
25	1016	069.671.298-99	Luiz Carlos Vieira Vicentini
26	26	706 426 091 36	Kemilly R. martins
27	249	617.136.941-13	Adri C. Silva
28	462	304 798 271-68	Suelme Gomes D. Silva
29	462	102 900 603-68	Eduardo S. Sobrinho
30	85	061 419 2503	Carla Luis G. dos Santos
31	S/N	050 688 767 86	Herbert M. de Nova
32	S/N	064 248 391 43	Wlyana G.S.
33	654	061 331 831-52	André de J. Silva
34	64	703.501 921-73	Wingor Vitorino Marques
35	S/N	719 855 061-49	Sergio J. M. Arouyo
36	S/N	490 801	Moua Véria S. Machado
37	523	057.592.401-29	Amanda Floria C. de Paulo
38	210	700.208812-23	Edson Reis Silva
39	30	928 757 771-49	Paulo Gomes Silva
40	210	104.458.252-94	Absterany Reis Silva
41	30	013 031 831 33	Carla Regina de Almeida
42	791	8762 023 491	Sinomar G. Teixeira
43	1600	202486871-15	João Moreira dos Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia  
 confere com o original.

S.G. 03, 07, 2024

DATA

ASS.

TAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CANGAÇA

*Ossemer*  
 Balbino de Sousa  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996

44	909		00602334-9	Claudia do Silva
45	S/D		39560040197	M. d'Alcarmo D.O. Barreto
46	346		353147101-53	Afrã bucia Delmonde
47	1111		05394601178	Regina B. do nascimento
48	565		05795851159	Geissy Suãcio Cardoso
49	603		51422239187	Sandra Carneiro
50	603		487797-841-00	<i>[Signature]</i>
51	271		9-92267129	Washington J. Oliveira
52	108		620888401-25	Washington J. Oliveira
53	S/D		460.750 111.53	Zilda Dias dos Santos
54	241		992.742.731.68	Afrãnia S. de Carvalho
55	241		834.992.451-91	Emerson S. Santos
56	1752		550864111.49	Marinide L. Fort
57	1752		802797910-20	Salvador Fort
58	1882		501493045105	Scheila Ribeiro Sales
59	1882		08239235174	Camila Letícia S. Sousa
60	S/D		514239521.20	Verence Solte Freest dobras
61	S/D		06150313158	Rafaela Reiza de Assis
62	S/D		16235541104	Antonio Francisco Cruz de Assis
63	S/D		051517567.61	Jouza Feuringer
64	S/D		047807721.17	Viviane Regina Freest de Assis
65	S/D		01493001159	Sergio da Costa Faisca
66	S/D		01508405588	Leidiane
67	S/D		956442101-20	Andreia Pereira Monteiro
68	113		451486821-49	Elma Balbino de Sousa

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03, 07, 2024

DATA

ASS.

*[Signature]* de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Assessor Administrativo  
 Portaria 13/1996

69	S/N		702 604 301 37	MARTHA EVANGELISTA SILVA
70	S/N		989 874 451 00	Lucilene de Sousa Tinatin Oliveira
71	S/N		071 503 531 26	Larissa dos Santos SILVA
72	S/N		076 072 381 82	Milene Oliveira de Sousa
73	48		999 383 128	Lucinda B. Rocha
74	11		830 569 801 - 78	José Maurício Xavier de Almeida
75	420		062 940 491 - 72	Mairleuza S
76	2549		726 724 801 25	<del>Podrão</del>
77	1706		009 591 051 - 40	Mary P. de Souza Andrade
78	1163		760 877 271 - 91	Barb E Olima
79	349		495 725 7 55 - 68	Nevelina P. M. de Souza
80	47		018 125 291 17	Bruna Montijo Souza
81	1073		043 135 886 - 98	Luciene Alves
82	290		068 122 341 - 33	Vitor Gabriel Ferreira
83	1208		061 551 521 - 52	Anderson N. Silva
84	1101		329 217 561 - 53	Emilee J. Santos
85	33		088 848 501 24	Daniel Tavares de Almeida
86			989 721 201 - 97	Edilene dos S. Raimundo
87	354		054 126 301 - 55	Mirivelly C. Fernandes
88	211		018 309 691 - 93	Samara L. de Lota
89	232		025 134 421 - 56	Ama Pato Sousa de Lima
90	443		704 423 891 - 24	Kaylla de S. Maranhão

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

S.G. 03/07/2024

*[Signature]*  
 Balbino de Sousa  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996

91	1776		001-532.181-93	<i>[Signature]</i>
92	1153		42.4276141-48	Edna marques Ferreira
93	512		627.501.271-49	JAMIO MARTINS SANTOS
94	1995		061.524.871-37	Maryo Pires
95	58		062.536.381-48	<i>[Signature]</i>
96	1732		893825 01134	Elza Bentes
97	11		05700340161	Renata Arcoço da Silva
98	33		058.54810124	Wanir T. Almeida
99	1059		256.434.298-00	Regiane M. Moraes
100	1159		032.430.041-79	Thiago Curumpão Costa

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/07/2024 *[Signature]*  
 DATA ASS.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Cilma Salgueiro de Sousa  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996

**ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**

**MEMBROS DA  
DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO  
RESGATANDO  
AMOR COM  
PATAS**

C Mun. B. Garcas  
Fls. 059  
ASS. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

NOME ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS



FILIAÇÃO  
NICOLINO OLIVEIRA SANTOS  
ZENAIDE SOUSA SANTOS

DATA NASCIMENTO 15/12/1965  
NATURALIDADE GENERAL CARNEIRO-MT  
TIPOFATOR RH B+ ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT  
OBSERVAÇÃO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 329.217.561-53 DNI [REDACTED]  
REGISTRO GERAL 0476911-2 - 3ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019  
REGISTRO CIVIL ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS  
C.CASAM.4329 LIV.27 FLS.21 BARRA DO GARCAS-MT

T. ELEITOR 005587181821 CTPS 50809 SÉRIE 00002 UF MT Polecar direito  
NIS/ PIS / PASEP 12158761258 IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]  
CERT. MILITAR [REDACTED]  
CAH 00005737769 CNS 702102787479790

*[Signature]*  
Alfon Elvo Machado  
Diretor do Instituto de Identificação  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS NAPOLIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 04769112 SSP MT

CPF 329.217.561-53 DATA NASCIMENTO 15/12/1965

FILIAÇÃO NICOLINO OLIVEIRA SANTOS ZENAIDE SOUSA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AD

Nº REGISTRO 00005737769 VALIDADE 28/12/2026 1ª HABILITAÇÃO 30/10/1984

OBSERVAÇÕES

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BARRA DO GARCAS, MT DATA EMISSÃO 03/01/2022

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

09609925608  
MT651942594

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2322035330

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2322035330

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03/07/2024 *[Signature]*  
DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
Cilma Basso de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

C Mun. B. Garcas  
 Fis. 060  
 Ass. *[Assinatura]*

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 7 BT Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Lim. p.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS NAPOLIS

RUA GOIAS, 1111/1111713209000 - CENTRO  
 BARRA DO GARCAS / MT CEP 78600000 (AG 111)  
 ROTEIRO 17-111-86-2800  
 - 7.603 - 205  
 CPF/CNPJ/RANI 32X XXX XXX1-53

CÓDIGO DO CLIENTE  
**6/578683-5**  
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**00002548842**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Mai / 2024	26/06/2024	R\$ 322,99



NOTA FISCAL Nº 029662813 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/05/24  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>  
 Chave de Acesso  
 5124 0503 4673 2100 0199 8600 1029 6628 1320 3116 3228  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2024) R\$ 178,34  
 Informamos que o Procon Estadual está no endereço: Ganha Tempo Ipiranga, Travessa Paes de Oliveira, Curitiba-MT, CEP: 78.005-260, Telefone: (85) 3513-2100.  
 Reajuste tarifário médio de 4,40% a partir de 08/04/24, conforme REH Nº 3.315/ANEEL.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/04/24	27/05/24	31	25/06/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	255	1,087090	277,20	13,98	277,20	17	47,12	0,847430
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				37,28	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 03/2024				0,78	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 03/2024				7,63	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2024				0,12	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO FATURADO			TOTAL: 322,99   13,98 277,20 47,12			
CONSUMO (kWh)	Nº DIAS FAT	Valor (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Mai/24	255	31	PIS/PASEP	230,07	1,0845	2,49
Abr/24	179	30	COFINS	230,07	4,9966	11,49
Mai/24	337	29	ICMS	277,20	17,0000	47,12
Fev/24	183	32				
Jan/24	225	28				
Dez/23	339	30				
Nov/23	401	33				
Out/23	336	29				
Set/23	300	29				
Ago/23	255	33				
Jul/23	134	29				
Jun/23	139	30				
Mai/23	229	32				
Méda	254	30				

**RESERVADO AO FISCO**  
 LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002548842	KWH	Total	19575	19830	1	255

Situação de Débitos

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia confere com o original.  
 B.G. 03 p. 7 2024 *[Assinatura]*  
 AGS.  
 DATA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 Avenida Municipal, 131199-989  
 Barra do Garcas, Mato Grosso



C. Mun. B. Garças  
 ELS. 062  
 ASS. [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0893865-2 DATA DE EXPIRAÇÃO 23/10/2041

NOME SOLANGE FERREIRA RODRIGUES

C. I. C. A. G. MARIO RODRIGUES

OLÍRIA FERREIRA RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO 10/06/1982

TRES LAGOAS-MS

TERM 1480 LIV. B46 ELS. 100

376162181-04

*Maryd [Signature]*

2VIA-033

Digitalizado com CamScanner

**energia** ENERGIAS DE MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Rua Alexandre de Gusmão, 104  
 Goiânia - CEP 74015-000  
 CNPJ 02.807.321/0001-06 - Insc. Est. 12.000.438-0

Classificação: [ ] Tipo de fornecimento: [ ]

Endereço: [ ]

6/4201510-4  
 00001527283

REF. MES / ANO	VALOR DE DÍVIDA	TOTAL A PAGAR
Jul / 2024	06/08/2024	R\$ 101,77

QR CODE

03/06/24 02/07/24 29 02/08/2024

Digitalizado com CamScanner

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

B.G. 03 07 2024 *[Signature]*  
 DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Cilma Balbino de Sousa*  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 131/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

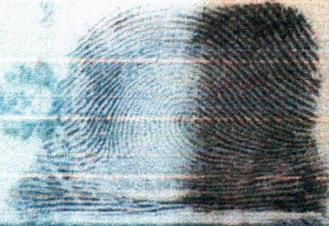
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Solange Ferreira Rodrigues*

CARTeira DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2585127-4 DATA DE EMISSÃO 06/07/2012

NOME ADRIANA MARIA LUIZA BARBOZA DA COSTA

PLAÇA ALIANO ANTONIO BARBOZA

ADRIANA LUIZA GONÇALVES DATA DE NASCIMENTO 25/08/1976

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT

DO ORÇAM. CAM. LIV. 00015 FLS. 174

TERM 2022

NOVA KASANTINA MT *Desmoraq*

SPF 75558701-02 *Telm de Azevedo Silva Moraes*  
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C Mun. B. Garças  
Fls. 065  
ASS. [Assinatura]

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

S.G. 03 de 12 de 2024 DATA  
 ASS. [Assinatura] *Desmoraq*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Avenida Administrativa  
 Portaria 131/1996

Assessoria Administrativa  
 Câmara Municipal de Barra do Garças  
 13/1996

DATA 06/03/2024  
 confere com o original  
 Cópia que é presente e original

**AUTENTICAÇÃO**

AGUAS DE BARRA DO GARÇAS

AVIA AMARO LEITE No 288  
 SETOR COMERCIAL - CEP: 70600 000 - BARRA DO GARÇAS MT  
 TELEFONE: 0800 647 6860 / 4820 1838  
 CNPJ:04.067.003/0001-16

MATRICULA 206501-0 FATURA No 150183149  
 MES/ANO 06/2024

NOME/ENDEREÇO MORADOR: GERALDA PEREIRA BORGES

AV SOLIMÕES, No. 2289 - JARDIM AMAZONAS, BARRA DO GARÇAS-MT - CEP. 786001488

LOCALIZAÇÃO 007-00003-002830 DATA APROX LEITURA 05/07/2024 GRUPO 7 NUMERO DO HIDROMETRO Y23SG2237776

HISTORICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LITROS	FATURADO
05-2024	1100	12	12
04-2024	1100	10	10
03-2024	1100	11	11
02-2024	1100	11	11
01-2024	1100	14	14
12-2023	1100	14	14

ECONOMIAR / CATEGORIAS / TIPO TARIFA  
 1 Residencial - Normal

DATA LEITURA CONSUMO MED m³ 10  
 ANTERIOR 08/05/2024 96  
 ATUAL 06/06/2024 105  
 MEDIA(m³) 11

Lei 12.741/2012  
 PIS/PASEP: 67,50ML/m³ - 1,11  
 COFINS: 67,50ML/m³ - 0,11

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	TARIFA DE CONSUMO m³/m³ E(C)	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
0	3,7500 00	VALOR REFERENTE AGUA -	37,50	
10	6,6000 00	> Residencial-Normal	10 m³	37,50
20	7,3000 00	VALOR DE ESGOTO -	30,00	
30	12,3000 00	> Residencial-Normal	10 m³	30,00
40	19,0000 00			

VENCIMENTO 25/06/2024 TOTAL A PAGAR 67,50

CONFORME ART. 2 LEI 12.741 08/12/2012 INFORMAMOS QUE SOBRE O VALOR DESTA FATURA INCIDE OS SEGUINTE IMPOSTOS: PIS/COFINS.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA DEB/2021 DO ML e Decreto nº5448)

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Cloro Residual Livre	458	458	0	1,17	0,2 mg/L - 5,0 mg
Cor Aparenta	458	458	0	<19	Máximo: 15 mg/L
Fluoreto	481	481	0	0,73	Máximo: 1,5 mg/L
Ph	481	481	0	6,00	-
Turbidez	458	458	0	<1	Máximo: 5,0 u/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA DEB/2021 DO ML e Decreto nº5448)

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Bacterias Hetero	0	0	0	AUSENTE	AUSENÇA
Coliformos Totais	72	72	0	AUSENTE	AUSENÇA

DATA EMISSÃO: 06/06/2024 HORA EMISSÃO: 15:22

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA APÓS O RECEBIMENTO EM CONTA CORRENTE CASO NÃO DEBITE AUTOMATICAMENTE PROCURE UM POSTO DE RECEBIMENTO PARA QUITAÇÃO.

PAGUE COM PIX



AGUAS DE BARRA DO GARÇAS  
 MATRICULA 206501-0 FATURA No 150183149  
 MES/ANO 06/2024

VENCIMENTO 25/06/2024 VALOR A PAGAR 67,50

82670000000 1 67501413000 8 00202415018 3 31490100104 5



C Mun. B. Garças  
 Fis. 066  
 Ass. 066

COISA

LOCAL: GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

ASSINATURA DO RECEBENTE: [Signature]

CI	DE	CE	AT	A	D

2685976141

2685976141



GERALDA PEREIRA BORGES

SEBASTIÃO PEREIRA BORGES

BRASIL, 07/11/2023

11/08/1947 SIQUEIRA CAMPOS/PR

15111036 SSP SP

238.619.049-04

0072420206

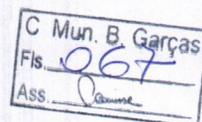
07/11/2023

07/11/2023

22/12/1994



**ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**



**MEMBROS DO  
CONSELHO  
FISCAL DA  
ASSOCIAÇÃO  
RESGATANDO  
AMOR COM  
PATAS**

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.



Rua 2, Of. A 37, 151505  
Jardim Goiás - Goiânia - GO  
CEP: 74.005-000  
CNPJ: 01.943.012/0001-04 - Fone: 100.949.400

Perdas no ramal (kWh): 0,0%  
Nº Medidor: 28398696

C Mun. B. Gargas  
Fis. 068  
Ass. [assinatura]

Grupo e Subgrupo de Tensão: B1 / MONO Tensão Nom.: 220 V  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL  
Classificação: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS

RUA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, Q. 1, L. B, N. 65, - PROX SUP  
IZA CONJUNTO NOVA ESPERANÇA CEP: 76240-800 ARADARCAS GO  
CPF/CNPJ: 180.XXX.XXX-87

Unidade Consumidora  
**1820063504**

Parcela de Pagamento  
**124023492**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
<b>6/2024</b>	<b>R\$ 176,21</b>	<b>16/06/2024</b>



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>  
com a chave: 52240601543032000104660001034192052046810911  
NOTA FISCAL N 103419205 - SERIE 0  
DATA DE EMISSÃO: 03/06/2024 14:26:48  
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorização  
CFOP: 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO, CADASTRE-SE NA SUA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA UTILIZANDO O CÓDIGO: 0612050126

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/05/2024	03/06/2024	32	03/07/2024

Item	Uo	Quant.	Preço unit.(R\$) contribuinte	Valor (R\$)	PIF/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
<b>Fornecimento</b>									
Consumo	Wh	176,00	0,926919	162,21	7,08	162,21	19,00	30,82	0,10690
<b>Itens Financeiros</b>									
Contrib. custeio de illum publico - CP			0,000000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
<b>TOTAL</b>				<b>176,21</b>	<b>7,08</b>	<b>162,21</b>		<b>30,82</b>	

Medidor	Condicion	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
28398696	Energia ativa - kWh	N/A	45632	45807	1,0000	175,00

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Recuperação AREEI	Apuração	Nº de Proposta Social
	0,0%		03/06/2024	

**Revisão de Vencimento**  
A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

**Informações para o cliente**  
ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2023 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DIVÍDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUÍCE. LEI 12.007/2009.  
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 4/2024. VRC = R\$ 38,61971

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que o presente é cópia confere com o original.

B.O. 07/06/24  
DATA  
ASS. [assinatura]  
Administrativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARGAS  
Pórtala 1311996

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado



#segurança #inovação

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADO**  
**SUPLEMENTAR**

**INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:**  
**22362A/GO**

**NOME**  
**ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**

**FILIAÇÃO**  
**JOSÉ MARIA REIS**  
**MARIA DE FIGUEIREDO REIS**

**NATURALIDADE**  
**BELEM-PA**

**DATA DE NASCIMENTO**  
**09/12/1962**

**RG**  
**589167 - SSP/AM**

**CPF**  
**180.989.592-67**

**DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**  
**09/12/1998**

**VIA**  
**01**

**EXPECIO EM**  
**26/09/2008**

**PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL**

C Mun. B. Garças  
 Fis. 069  
 Ass. [Signature]

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia  
 confere com o original.

D.G. 03/07/2024 [Signature]  
 DATA ASS.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Cid. Balbino de Sousa  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 19/1996

C Mun. B. Garças  
Fis. 070  
Ass. *[Signature]*



### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia  
confere com o original.

03/07/2024 *[Signature]*  
DATA ASS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Olá, ZENILCE

Cooperativa / Conta  
0806 / 49079-9



Saldo



Investimentos



Crédito

Eu quero...



Fazer um Pix

Pague e receba de forma ágil e rápida.

Digitizado com CamScanner



C	Mun. B. Garças
Fis.	071
Ass.	[Signature]



Pessoa Física



Pessoa Jurídica



Olá, Zenilce!

Tudo bem?

Resgatando Amor Com Patas

CNPJ

55.391.302/0001-20

Alterar Usuário/Conta

Avançar



Segurança



Pix



Recuperar Senha



Entre em Contato

Digitizado com CamScanner

# AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

03/07/2024

DATA

[Signature]

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Robino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

DALLA BARROS MATOS M/ROSA

08639225 889 87



549.985/191-04 29/10/1973

JOSAO ALMEIDA MATOS

DIVINA BARROS MATOS

02372262855 17/09/2012 30/05/2002

02372262855

17/09/2012

30/05/2002

Dalla Barros Matos Rosa

CUIABA, MT

19/09/2002

*[Signature]*

98363748216  
89453382757

MATO GROSSO

AUTENTICACAO

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Cilma Babinho  
Secretaria Administrativa

Mun. B. Garças

*[Signature]*

Ass.

232879005

C Mun. B. Garças  
Fls. 073  
Ass. Reune

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	0843022-5	DATA DE EXPIREÇÃO	28/11/2008
NOME	DALBA BARROS MATOS BORGES		
FILIAÇÃO	JOÃO ALMEIDA MATOS		
NATURALIDADE	DIVINA BARROS MATOS		
FORNIXORREU MT	29/10/1973		
DOC. ORIGEM	C. CASH. DIV. B11 FLS. 166		
TELEF. 2397			
AP. B. GARÇAS-GO			
CM 549885191-04			

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS  
Cidade: Barra do Garças - GO  
Rua: 7 de Setembro, nº 111

confere com o original

CG. 03072004  
DATA  
ASS. Reune  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Cidade: Barra do Garças - GO  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/99

# AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original.

S.G. DB, 07, 2024

DATA

ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

*Roberto de Sousa*  
9 9696 1311

PROIBIDO PLASTIFICAR

2076908085



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2076908085

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
**LUCIANA GONZALEZ GRACIANO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**M8555279 SSP MG**

CPF  
**028.520.646-00**

DATA NASCIMENTO  
**14/06/1976**

FILIAÇÃO  
**CARLOS ROBERTO GRACIANO  
HELEN GONZALEZ GRACIANO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03862264391 23/02/2026 30/05/2006**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Luciana G. Graciano*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**BARRA DO GARCAS, MT 26/02/2021**

*Alexandro Alencar de Andrade*  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR

41076260881  
MT648166287

MATO GROSSO

3.5x10-10  
3.5x8-16

C Mun. B. Garças  
Fls. 074  
Ass. Roberto...

# FREQUENCIA VIBRACION

ANTÔNIO R. DAMASIO

O ERRO DE DESCARTES EMOCÃO RAZÃO E O CEREBRO HUMANO

C Mun. B. Garcas  
Fls. 075  
Ass. *[Signature]*

Luciana  
20538  
1000606  
1000606



Seu número Claro  
6699234 4446

Período de uso  
de 21/05/2024 a 20/06/2024 15/

Veja aqui o que está sendo cobrado  
1. Plano Contratado  
2. Outros Lançamentos

LUCIANA GONZALEZ GRACIANO  
AEROPORTO GOIAS 1843  
CASA  
CENTRO  
78600-019 BARRA DO GARCAS MT

Total a pagar R\$

CANAIS DE ATENDIMENTO:  
Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 1199991062  
Na internet - minhclaro.com.br  
Pelo celular \*1062# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - 11  
Fatura em braile Ligue 1052 | Deficiente auditivo ou outro acesso www

## 1. PLANO CONTRATADO

Oferta Conjunta Claro MIX  
Aplicativos Digitais  
Claro Controle 20GB [205]  
Desconto de relacionamento

Serviços Inclusos no seu Plano  
20GB de internet do seu plano  
Bônus de internet promocional - 2GB  
Claro TV+ (conteúdo Claro video)  
Ligações ilimitadas com o código 21  
Pacote exclusivo para Redes Sociais 5GB  
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

## 2. OUTROS LANÇAMENTOS

Débitos Anteriores - Ref 06/2024  
Juros e Multa

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

TOTAL A PAGAR

## AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 637/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNITEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague suas faturas, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer acesse [www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte](http://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte).

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 24904693/062024

Descrição Valor ISS (R\$)  
Claro na oferta - Claro banca Padrão  
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Padrão  
Claro na oferta - Skeelo ebook Padrão  
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão

Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento em outra agência.

Autenticação Mecânica

CLIENTE  
LUCIANA GONZALEZ GRACIANO

Débito Automático  
126389000

Data de Vencimento  
15/07/2024

0000001-6 06720162202-6 40715126389-5 00004326122-1



Autenticação Mecânica solicitamos rasurar, dobrar ou perfurar esta fatura, para não danificar o código de barras.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que é presente cópia confere com o original.

B.G. 03, 07, 2024

DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

*[Signature]*  
ASS. *[Signature]*

ASS. *[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME  
**HELENA MARTINS DOURADO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**909863 SSP MT**

CPF  
**568.396.001-06**

DATA NASCIMENTO  
**12/12/1974**

FILIAÇÃO  
**NOBERTO MARTINS  
 DOURADO  
 NUCULINA DA SILVA  
 DOURADO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO  
**04358759743**

VALIDADE  
**09/01/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/05/2008**

OBSERVAÇÕES

*Helena Martins Dourado*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BARRA DO GARCAS, MT**

DATA EMISSÃO  
**11/01/2018**

Fernando Martin Lopes  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

87881362081  
 MT633260479

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1562462945

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1562462945

AUTENTICAÇÃO

B.G. *B. G. de Souza*  
 ASS. *B. G. de Souza*  
 DATA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 Auxiliar Administrativo  
 13/11/1996  
 BARRA DO GARCAS

Mun. B. Garças  
 077  
 Garças



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184  
 Curitiba/MT - CEP 78010-900  
 CNPJ 03.487.321/0001-99 Ins. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Diap.: 380      Lim. mín.: 350      Lim. máx.: 399

HELENA MARTINS DOURADO

AV. PRINCIPAL, S/N/ 1111415178000 QD28 LT10 - JARDIM OURO F  
 BARRA DO GARÇAS / MT CEP. 78800000 (AG. 111)  
 ROTEIRO 12-111-88-2492

CÓDIGO DO CLIENTE

6/676934-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00002407896

CPF/CNPJ/RANI 58X XXX.XX1-08

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jun / 2024	13/07/2024	R\$ 200,80



NOTA FISCAL Nº 030514519 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/06/24  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:  
 5124 0603 4673 2100 0199 6600 1030 5145 1920 6555 3542

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4/2024) R\$ 104,89  
 Informamos que o Procon Estadual está no endereço: Ganha Tempo Ipiranga, Travessa Paes de Oliveira,  
 Curitiba-MT, CEP. 78.005-280. Telefone: (85) 3613-2100

Reajuste tarifário médio -4,40%, a partir de 08/04/24, conforme REH Nº 3.315/ANEEL

AUTENTICADO

confere com o original.  
 S.G.D.S. 1.07.2024  
 DATA  
 ASS: Cijma Baitiano de Sousa  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Portaria 1311996

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	20/05/24	18/06/24	29	17/07/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	159	1,087080	172,84	8,71	172,84	17	29,38	0,847430
TAXAS, ENCARGOS E SERVIÇOS				27,96	0,00	0,00			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**MARILENA VIEIRA DE ASSIS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**103441 SPTC GO**

CPF  
**062.940.491-72**

DATA NASCIMENTO  
**06/06/1947**



FILIAÇÃO  
**AMÉRICO VIEIRA DE ASSIS**  
**MARIA DE LOURDES CARVALHO DE ASSIS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**00182832333**

VALIDADE  
**27/04/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**24/06/1975**

OBSERVAÇÕES

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original.

CG 03/07/2021 *[Signature]*

DATA ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

C Mun. B. Garças  
Fls. 078  
Ass. *[Signature]*

*Marilena Vieira de Assis*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**GOIANIA, GO**

DATA EMISSÃO  
**04/05/2019**

*Marco Roberto Silva*  
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

68761185150  
GO136332358

**GOIÁS**

**DETRAN GO**

**Cidade**  
**CG BARRA DO GARÇAS**

RUA AMARO LEITE, NO 288  
SETOR COMERCIAL - CEP: 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT  
TELEFONE: 0800-647-6060 / 4020-1038  
CNPJ: 04.067.000/0001-16

2ª Via V. 1, 5, 7  
00240607143049

MATRICULA  
**205413-2**

FATURA NO  
**150147056**  
MES/ANO  
**05/2024**

C. Mun. B. Garças  
Fis. **079**  
Ass. *[Assinatura]*

NOME/ENDEREÇO  
**MORADOR: MARILENA VIEIRA DE ASSIS**

**RUA SALESIANOS, No. 420 - LT 01 QD 42 - JARDIM DAS GARÇAS,  
BARRA DO GARÇAS-MT - CEP. 78600060**

LOCALIZAÇÃO  
**006-00003-001540**

DATA INFRA-  
LEITURA  
**06/06/2024**

GRUPO  
**6**

NÚMERO DO HIDRÔMETRO  
**Y22SG2006679**

HISTÓRICO DO CONSUMO	LIDO	FATURADO
04/2024 Lido	12	12
03/2024 Lido	13	13
02/2024 Lido	18	18
01/2024 Lido	18	18
12/2023 Lido	10	10
11/2023 Lido	15	15

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA  
**1 Residencial - Normal**

DATA LEITURA  
METERIAL **05/04/2024 274**  
ATUAL **07/05/2024 284**

CONSUMO MES em l  
**10**  
MEDIMENTS  
**16**

Lm 12.741/2012  
PIB/FAZESP  
0,50x1,85% = 0,14  
COFINS  
0,60x7,60% = 0,55

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	TAXA DE CONSUMO R\$ m³ (L)
0	10 3.7500 00
10	20 5.6300 00
20	30 9.3800 00
30	40 12.0800 00
40	999999 19.8800 00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA -	37,50	
> Residencial-Normal	10 m³	37,50
VALOR DE ESGOTO -	30,00	
> Residencial-Normal	10 m³	30,00
CREDITO/DEBITO DE ARRECADACAO	001/001	-58,90

ANO RESIDENCIAL  
TAXA DE CONSUMO R\$ m³ (L)

VENCIMENTO  
**27/05/2024**

TOTAL A PAGAR  
**8,60**

TAXAS/CONTABILIDADE/NORMAL/CONTAS

RECOMENDAMOS  
**ECONOMIZE AGUA, EVITE DESPÉRDICIOS**  
CONFORME ART. 2º LEI 12.741/08/12/2012, INFORMAMOS QUE SOBRE  
O VALOR DESTA FATURA INCIDE OS SEGUINTEs TRIBUTOS: PIS/COFINS.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5448)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DECONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Cloro Residual Livre	836	836	0	1,30	0,2 mg/L - 5,0 mg/L
Cor Aparente	836	836	0	<10	Máximo: 15 mg/L
Fluoreto	629	629	0	0,80	Máximo: 1,5 mg/L
pH	780	780	0	6,80	-
Turbidez	836	836	0	1	Máximo: 5,0 UT

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5448)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DECONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Bactérias Heteró	0	0	0	AUSENTE	AUSENTE
Coliformes Total	64	64	0	AUSENTE	AUSENTE

DATA EMISSÃO: 07/05/2024

HORA EMISSÃO: 14:30

**CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO**

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA APÓS O RECEBIMENTO EM CONTA CORRENTE.  
CASO NÃO DEBITE AUTOMATICAMENTE, PROCURE  
UM POSTO DE RECEBIMENTO PARA QUITAÇÃO.

PAGUE COM PIX

**Cidade**  
**CG BARRA DO GARÇAS**



MATRICULA  
**205413-2**

FATURA NO  
**150147056**  
MES/ANO  
**05/2024**

VENCIMENTO  
**27/05/2024**

VALOR A PAGAR  
**8,60**

V. 1, 5, 7 00240607143049 01/10/2024

82630000000 5 08601413000 8 00202415014 2 70560100104 7



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que o presente é cópia  
conforme com o original.  
 B.G. 03/07/2024  
 DATA  
 ASS. *[Assinatura]*  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**10599967 SJ MT**

CPF  
**831.575.221-91**

DATA NASCIMENTO  
**22/09/1978**

FILIAÇÃO  
**JARMES CRISPIN BARBOSA**  
**ROMILDA APARECIDA ALVES BARBOSA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**B**



Nº REGISTRO  
**00305894915**

VALIDADE  
**24/03/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**14/01/1998**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1821478699**

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Cópia que apresenta o pia confere com o original.

**03/07/2024** *Osseure*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

C. Mun. B. Garcas  
Fls. **080**  
Ass. *[Signature]*

*Cilma Balthazar de Souza*  
Auxiliar Administrativo  
Pórtua (SHESS)



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BARRA DO GARCAS, MT**

DATA EMISSÃO  
**01/04/2019**

*Alexandre Alencar de Andrade*  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR

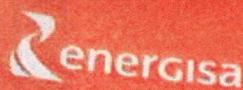
**45590748966**  
**MT639433952**

**MATO GROSSO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1821478699**

Wm. B. Gargas  
08/06/24  
Assinatura

SUA FATURA CHEGOU!



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184  
Culabá/MT - CEP 78010-900  
GNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Disp.: 220      Lim. mín.: 202      Lim. máx.: 231

REIJANE FATIMA ALVES BARBOSA

RUA C, S/N / 1111111225049600 QD 13 LOTE 14 - SAO JOAO  
BARRA DO GARCAS / MT CEP: 78600000 (AG: 111)  
ROTEIRO: 8 - 111 - 38 - 270

CPF/CNPJ/RANI: 831.575.221-91

CÓDIGO DO CLIENTE  
6/1205310-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
00000902482

REF: MÊS / ANO  
Mai / 2024

VENCIMENTO  
23/06/2024

TOTAL A PAGAR  
R\$ 622,72



NOTA FISCAL Nº 029080704 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/06/24  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
5124 0503 4673 2100 0199 6800 1029 0807 0420 6826 4997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é uma cópia verdadeira e fiel ao original.  
3.5.03 / 07/06/24

ASS. Wm. B. Gargas  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

Carregado de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 3/2024) R\$ 257,72  
Obrigado pelo uso do Procon Estadual está no endereço: Gama Tempo Ipiranga, Travessa Passagem de Orla de Orla, 1000 - Barra do Gargas - MT - CEP 78005-260 Telefone: (65) 3613-2100  
Taxa de Tarifa de Distribuição - 4,42% a partir de 08/04/24, conforme REH Nº 3.315/ANEEL



Olá, ZENILCE

Bem-vinda ao Sicredi

Cooperativa / Conta

0806 / 49079-9

Último acesso: 26/06/2024



Saldo



Investimentos



Crédito

Eu quero...



Fazer um Pix

Pague e receba de forma ágil e rápida.

Digitalizado com CamScanner



Pessoa Física



Pessoa Jurídica



Olá, Zenilce!

Tudo bem?

Resgatando Amor Com Patas

CNPJ

55.391.302/0001-20

[Alterar Usuário/Conta](#)

Avançar



Segurança



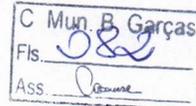
Pix



Recuperar Senha



Entre em Contato



Digitalizado com CamScanner

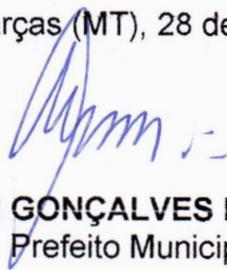
# ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS

C Mun. B. Garças
Fis. 083
Ass. 

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVOS

Eu, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, atesto para fins de elaboração da Lei de Utilidade Pública que a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS** sediada à Rua Mato Grosso nº 1159, Bairro Centro em Barra do Garças (MT), inscrita no **CNPJ/MF nº 55.391.302/0001-20**, neste ato representada pela sua Presidente Zenilce Oliveira dos Santos, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF-329.217.561-53, portadora do RG-047669112 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Goiás nº. 1.101 bairro Centro em Barra do Garças (MT), embora o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica fora constituído na data de 16/05/2024, está em efetivo e contínuo funcionamento desde o ano de 2014, conforme corrobora o Abaixo-Assinado em Anexo e Lei Municipal nº 3.901/2017.

Barra do Garças (MT), 28 de junho de 2024

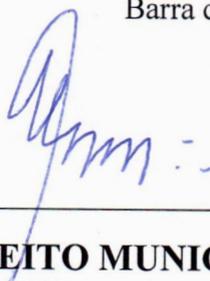


**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu **Prefeito Municipal Dr. Adilson Gonçalves**, declaro sob as penas da lei, que estas cidadãs na qualidade de membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Resgatando Amor em Patas (ARAEPA), estabelecida na Rua Mato Grosso, 1159, Centro, Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, com CNPJ nº 55.391.302/001-20, sendo elas IEDA MARIA BROCH - CPF: 487.792.701-82, DALVA BARROS MATOS BORGES - CPF: 549.885.191-04, LUCIANA GONZALES GRACIANO - CPF: 028.520.646-00, HELENA MARTINS DOURADO - CPF: 568.396.001-06, REIJANE DE FÁTIMA ALVES BARBOSA - CPF: 831.575.221-91, possuem bons antecedentes e idoneidade moral, e estão cientes de que, em caso de falsidade ideológica, estarão sujeitas às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças MT, 09 de agosto de 2024



---

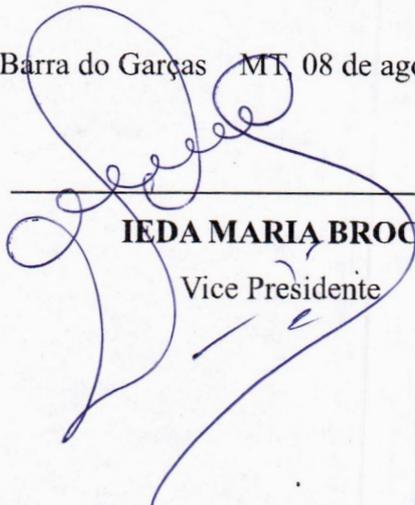
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dr. Adilson Gonçalves

## DECLARAÇÃO

Eu **IEDA MARIA BROCH**, CPF 487.792.701-82, nascido(a) em 22/02/1968, brasileira, solteira, residente na Rua Francisco Albuquerque, 437, em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, celular (66) 99664 6105, na qualidade de Vice Presidente da Associação Resgatando Amor em Patas (ARAEP), estabelecida na Rua Mato Grosso, 1159, em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com CNPJ nº 55.391.302/0001-20, declaro sob as penas da lei que a senhora **DALBA BARROS MATOS BORGES**, CPF 549.885.191-04, por motivos alheios a nossa vontade, solicitou exoneração da função de Fiscal do quadro da diretoria desta Associação.

Barra do Garças MT, 08 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_

**IEDA MARIA BROCH**

Vice Presidente



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar

C	Mun. B. Garças
Fls.	086
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

---

**Certidão de Distribuição**  
**Segundo Grau**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**, portador(a) do CPF: **831.575.221-91**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **227127**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C. Mun. B. Garças
Fls. 087
Ass. [Signature]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277634

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

**REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**  
CPF 831.575.221-91  
Data de nascimento: 22/09/1978  
Filiação: ROMILDA APARECIDA ALVES BARBOSA

**Observações:**

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar

C. Mun. B. Garças
Fis. 088
Ass. [Assinatura]

---

**Certidão de Distribuição**  
**Segundo Grau**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **MARILENA VIEIRA DE ASSIS**, portador(a) do **CPF: 062.940.491-72**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: 227121

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C Mun. B. Garças
Fis. 087
Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277602

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em **DESFAVOR** de:

**MARILENA VIEIRA DE ASSIS**

**CPF 062.940.491-72**

Data de nascimento: 06/06/1947

Filiação: MARIA DE LOURDES CARVALHO DE ASSIS

**Observações:**

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar



---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **HELENA MARTINS DOURADO**, portador(a) do CPF: **568.396.001-06**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: 227113

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C. Mun. B. Garças
Fis. 091
Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277659

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

**REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**  
CPF 831.575.221-91  
Data de nascimento: 22/09/1978  
Filiação: ROMILDA APARECIDA ALVES BARBOSA

**Observações:**

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar

C	Mun. B. Garças
Fis.	092
Ass.	

---

**Certidão de Distribuição**  
**Segundo Grau**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **LUCIANA GONZALEZ GRACIANO**, portador(a) do **CPF: 028.520.646-00**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **227103**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- A informação do **NOME** e do **CPF** acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o **número da certidão e CPF**;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C. Mun. B. Garças
Fis. 093
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277676

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

**LUCIANA GONZALEZ GRACIANO**  
CPF 028.520.646-00  
Data de nascimento: 14/06/1976  
Filiação: HELEN GONZALEZ GRACIANO

**Observações:**

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar



---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **DALBA BARROS MATOS BORGES**, portador(a) do CPF: **549.885.191-04**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **227092**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C. Mun. B. Garças
Fis. 095
Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277693

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

**DALBA BARROS MATOS BORGES**

**CPF 549.885.191-04**

Data de nascimento: 29/10/1973

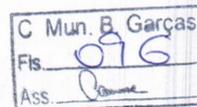
Filiação: DIVINA BARROS MATOS

**Observações:**

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar



---

**Certidão de Distribuição**  
**Segundo Grau**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**, portador(a) do **CPF: 180.989.592-87**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **227086**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. A informação do **NOME** e do **CPF** acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277526

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

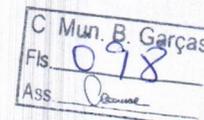
**ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**  
CPF 180.989.592-87  
Data de nascimento: 09/12/1962

**Observações:**

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277495

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

**GERALDA PEREIRA BORGES**

**CPF 235.619.049-04**

Data de nascimento: 11/08/1947

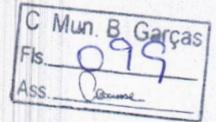
Filiação: NOEMIA MARIA DOS SANTOS BORGES

**Observações:**

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar



---

**Certidão de Distribuição**  
**Segundo Grau**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **GERALDA PEREIRA BORGES**, portador(a) do CPF: **235.619.049-04**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **227071**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C. Mun. B. Garças
Fis. 100
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277423

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em **DESFAVOR** de:

**ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA**

**CPF 766.589.701-06**

Data de nascimento: 25/08/1976

Filiação: ADJANIRA LUIZA GONCALVES

**Observações:**

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar

C Mun. B. Garças  
Fls. 301  
Ass. [Assinatura]

---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA**, portador(a) do CPF: **766.589.701-06**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: 227039

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C. Mun. B. Garças
Fis. 102
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277383

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em **DESFAVOR** de:

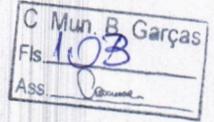
**CASSANDRA SPERRY BRATTI**  
CPF 015.311.099-69  
Data de nascimento: 16/05/1972  
Filiação: SANDRA PILAR SPERRY BRATTI

**Observações:**

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar



---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **CASSANDRA SPERRY BRATTI**, portador(a) do **CPF: 015.311.099-69**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **227013**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. A **informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o **número da certidão e CPF;**
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277328

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

**SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**

CPF 378.362.181-04

Data de nascimento: 10/06/1962

**Observações:**

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar

C. Mun. B. Garças
Fis. 105
Ass. [Assinatura]

---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF: **378.362.181-04**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **226992**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar



---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **IEDA MARIA BROCH**, portador(a) do **CPF: 487.792.701-82**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **226946**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o **número da certidão e CPF**;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

C. Mun. B. Garças
Fis. JOF
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15277703

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/08/2024, em DESFAVOR de:

**IEDA MARIA BROCH**  
**CPF 487.792.701-82**  
Data de nascimento: 22/02/1968  
Filiação: ANA NICELDA BROCH

**Observações:**

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar



---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **IEDA MARIA BROCH**, portador(a) do CPF: **487.792.701-82**, no período de 20 anos até a data de **07/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

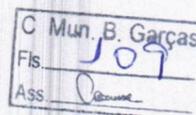
Nº DA CERTIDÃO: **226946**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o **número da certidão e CPF**;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15269438

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 06/08/2024, em DESFAVOR de:

**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS NAPOLIS**

**CPF 329.217.561-53**

Data de nascimento: 15/12/1965

**Observações:**

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Departamento Judiciário Auxiliar

C. Mun. B. Garças
Fis. <i>[assinatura]</i>
Ass. <i>[assinatura]</i>

---

**Certidão de Distribuição**  
**Segundo Grau**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS NAPOLIS**, portador(a) do **CPF: 329.217.561-53**, no período de 20 anos até a data de **06/08/2024**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **224823**

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- A informação do **NOME** e do **CPF** acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o **número da certidão e CPF**;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

C	Mun. B. Garças
Fls.	1 1 1
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

38176394/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 329.217.561-53**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:14:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38176394

Código de Validação: 3F21 12D0 6D1D DCF9 F348 9AD0 C57D B250

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





C Mun. B. Garças
Fis. <i>J. E.</i>
Ass. <i>[Assinatura]</i>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38178548/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GERALDA PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 235.619.049-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:56:22 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38178548

Código de Validação: 26A8 14E3 A013 675F FC5A 7D4F D4F8 E56C

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

C	Mun. B. Garças
Fls.	113
Ass.	

38178932/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA**

OU

**CPF n. 766.589.701-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:01:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38178932

Código de Validação: 9719 667A 309C 7CC2 103F 67A9 79AF AB63

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





C	Mun. B. Garcas
Fls.	114
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38179139/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**

OU

**CPF n. 180.989.592-87**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:05:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38179139

Código de Validação: 712B DD8E B9BE C1E0 51BE D9BD ED57 4C6D

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

38177828/2024

C. Mun. B. Garças
Fls. 185
Ass. [Assinatura]

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CASSANDRA SPERRY BRATTI**

OU

**CPF n. 015.311.099-69**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:42:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177828

Código de Validação: 4BF2 6DF2 EE9F B872 390F 5555 14DD 7A5A

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38179440/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DALBA BARROS MATOS BORGES**

OU

**CPF n. 549.885.191-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:12:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

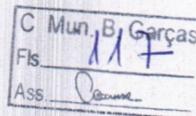
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38179440

Código de Validação: A6E9 6B5F 2C20 F25C 5ADC FA1E 82E9 89E9

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38178472/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GERALDA PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 235.619.049-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:54:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

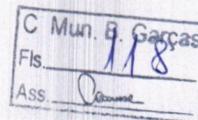
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38178472

Código de Validação: DDBD 2FC9 AA6D E876 8AE3 9603 2BFB F8E1

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38179303/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**HELENA MARTINS DOURADO**

OU

**CPF n. 568.396.001-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:09:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38179303

Código de Validação: B819 422E 4B92 50B3 33F3 104A CFF5 0276

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38176944/2024

C	Mun. B. Garças
Fls.	119
Ass.	

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**IEDA MARIA BROCH**

OU

**CPF n. 487.792.701-82**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:25:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38176944

Código de Validação: E3BB 110F 4FF2 9CB0 A890 A35B 2F6B 2FE7

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

C Mun. B. Garças  
Fls. 120  
Ass. [Assinatura]

38178652/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARILENA VIEIRA DE ASSIS**

OU

**CPF n. 062.940.491-72**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:58:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38178652

Código de Validação: D839 95EF B611 BC60 0825 3CD1 BCA4 3F84

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

C Mun. B. Garças
Fls. 121
Ass. [Assinatura]

38177657/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**

OU

**CPF n. 831.575.221-91**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:39:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177657

Código de Validação: 2C58 CB82 0EE4 E1D0 8C90 40A5 47EA 8F60

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

C Mun. B. Garças  
Fls. 122  
Ass. [Assinatura]

38177207/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 378.362.181-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:31:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177207

Código de Validação: 79D3 F7C7 DD36 083F 9ADD D2A3 E00F E7EB

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

C Mun. B. Garças  
Fls. 123  
Ass. [Assinatura]

38179022/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA**

OU

**CPF n. 766.589.701-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:03:16 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179022

Código de Validação: 7688 8ED0 9CA6 86F7 D9A9 7FBD 2F59 E5C6

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00



03/07/2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



38179225/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**

OU

**CPF n. 180.989.592-87**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:07:27 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179225

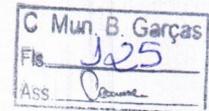
Código de Validação: F338 7895 2D33 5DA3 97C1 0AE0 5B5E D21D

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



38177896/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CASSANDRA SPERRY BRATTI**

OU

**CPF n. 015.311.099-69**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:44:22 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177896

Código de Validação: 5BFA AA25 291B 7431 3800 824A 0680 ABDF

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





C. Mun. B. Garças
Fls. 126
Ass.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38179473/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DALBA BARROS MATOS BORGES**

OU

**CPF n. 549.885.191-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:13:54 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179473

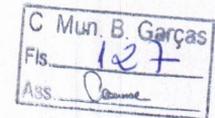
Código de Validação: C041 5E22 1D0B 43FC E921 932D 9E78 8C96

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



38179386/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**HELENA MARTINS DOURADO**

OU

**CPF n. 568.396.001-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:11:21 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179386

Código de Validação: 6BA4 4739 4C97 140B 2EEA F2E1 5928 B7C5

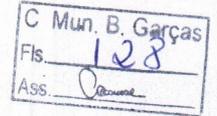
Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38177090/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**IEDA MARIA BROCH**

OU

**CPF n. 487.792.701-82**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:28:57 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177090

Código de Validação: 171D 04CA 7DE0 4A36 E707 68A4 7838 0402

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



38177485/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUCIANA GONZALEZ GRACIANO**

OU

**CPF n. 028.520.646-00**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:36:05 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177485

Código de Validação: C57F E65F 0778 EFCA EAC4 356B 16B4 F5EC

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



38178772/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARILENA VIEIRA DE ASSIS**

OU

**CPF n. 062.940.491-72**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:59:50 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38178772

Código de Validação: 8941 D27B 48E0 AE02 8A3E A64A 3458 F048

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

C	Mun. B. Garças
Fls.	131
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

38177753/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**

OU

**CPF n. 831.575.221-91**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:41:09 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177753

Código de Validação: A744 9618 CC41 3252 062C 36D9 9FFD 5834

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



38177274/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 378.362.181-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:32:57 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

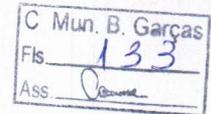
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177274

Código de Validação: 6DCB 933A 889B 210B F3AD 779F 285A 1F9E

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

38176464/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 329.217.561-53**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:16:15 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38176464

Código de Validação: A83A 2F76 220E C593 C037 D880 895D 29F0

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C	Mun. B. Garças
Fis	134
Ass.	

38178995/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA**

OU

**CPF n. 766.589.701-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:02:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38178995

Código de Validação: 93AE 0237 27D2 0542 68EE 65CD B12B 4402

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C	Mun. B. Garças
Fis.	135
Ass.	

38179188/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**

OU

**CPF n. 180.989.592-87**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:06:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38179188

Código de Validação: 886D DE13 5037 2F08 26EC 9D52 DEB4 F20B

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



38177870/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CASSANDRA SPERRY BRATTI**

OU

**CPF n. 015.311.099-69**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:43:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177870

Código de Validação: 67EF DBF2 CD82 A42A D7B4 E3A7 61B1 15C6

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C	Mun. B. Garças
Fis.	137
Ass.	

38179455/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**DALBA BARROS MATOS BORGES**

OU

**CPF n. 549.885.191-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:13:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38179455

Código de Validação: 0635 D60E 335B C95D 21BF 254C 0B90 84D4

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C Mun. B. Garças  
Fls. 138  
Ass. [Assinatura]

38178506/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GERALDA PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 235.619.049-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:55:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38178506

Código de Validação: 91DB 59C4 BC61 8985 41B5 31C0 FBB4 1706

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00



Imprimir

C Mun. B. Garças  
Fls. 139  
Ass. 



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38179343/20

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HELENA MARTINS DOURADO**

OU

**CPF n. 568.396.001-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:10:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou o eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Juízo Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38179343

Código de Validação: 991A C040 3113 4423 1079 7D1A 2009 ACB5

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177009/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**IEDA MARIA BROCH**

OU

**CPF n. 487.792.701-82**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:26:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177009

Código de Validação: 2C01 0F82 4A1D D464 7B5F 2F84 134E 12A1

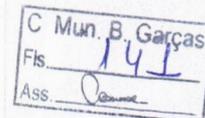
Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177445/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LUCIANA GONZALEZ GRACIANO**

OU

**CPF n. 028.520.646-00**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:35:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177445

Código de Validação: 5774 9F6A 8177 8C48 845D A8F0 D3A0 7C20

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





C. Mun. B. Garças
Fls. 142
Ass. [Assinatura]

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38178738/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARILENA VIEIRA DE ASSIS**

OU

**CPF n. 062.940.491-72**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:59:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38178738

Código de Validação: AFD3 DA5C 6D60 C114 E3C2 60F0 E7BA 29B0

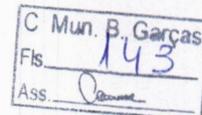
Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177716/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**

OU

**CPF n. 831.575.221-91**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:40:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177716

Código de Validação: 891C 9E10 AD34 0001 E09B 10A8 11F8 263F

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177245/2024

C. Mun. B. Garças
Fis. 144
Ass. [Assinatura]

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 378.362.181-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:32:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38177245

Código de Validação: B2B0 D86B A0C4 E50C 1ADD 4FD9 7CB2 C524

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38176438/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 329.217.561-53**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:15:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 38176438

Código de Validação: 05B5 8375 29E9 BEA3 E0D0 AF4C 26A5 4467

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38179044/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA**

OU

**CPF n. 766.589.701-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:03:48 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179044

Código de Validação: FD2F ACCB 4B92 6673 1C29 1FF6 CCE9 8AC9

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C Mun. B. Garças
Fls. 147
Ass. [Assinatura]

38179255/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS**

OU

**CPF n. 180.989.592-87**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:08:02 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179255

Código de Validação: 6713 102B 46FF 4E36 830A CBAA 8666 47DF

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177932/2024

C. Mun. B. Garças
Fls. 148
Ass. [Assinatura]

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CASSANDRA SPERRY BRATTI**

OU

**CPF n. 015.311.099-69**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:44:54 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177932

Código de Validação: 9ED0 2762 3B4B A7D2 BAF5 6183 2318 E21C

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





C	Mun. B. Garças
Fis	149
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38179488/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DALBA BARROS MATOS BORGES**

OU

**CPF n. 549.885.191-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:14:25 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179488

Código de Validação: 038B B95A A547 9FEA CFCB 5CA3 5B41 1F5A

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C. Mun. B. Garças
Fis. 150
Ass. [Assinatura]

38178584/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GERALDA PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 235.619.049-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:57:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38178584

Código de Validação: 153F F7DB 5721 C1CC 01A3 0444 970C A8DA

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





C Mun. B. Garças  
Fls. 151  
Ass. [Assinatura]

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38179409/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**HELENA MARTINS DOURADO**

OU

**CPF n. 568.396.001-06**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:11:55 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38179409

Código de Validação: A385 F591 450F EEE0 263E A2B5 CF89 C60F

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00



03/07/2024



C	Mun. B. Garças
Fis.	152
Ass.	

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177131/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**IEDA MARIA BROCH**

OU

**CPF n. 487.792.701-82**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:29:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177131

Código de Validação: 8B44 D037 4232 1AFA 49BF 63F9 4132 70F0

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C. Mun. B. Garças
Fls. 153
Ass. [Assinatura]

38177512/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LUCIANA GONZALEZ GRACIANO**

OU

**CPF n. 028.520.646-00**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:36:44 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177512

Código de Validação: BC25 4C4A 82A3 CD13 FA6F C5EF 098C B234

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

C. Mun. B. Garças
Fis. 154
Ass.

38178811/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARILENA VIEIRA DE ASSIS**

OU

**CPF n. 062.940.491-72**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 17:00:23 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38178811

Código de Validação: 35A1 C107 8CDA D8FD B3FE C37F 0FB3 E8BE

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177784/2024

C. Mun. B. Garças
Fls. 155
Ass.

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA**

OU

**CPF n. 831.575.221-91**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:41:49 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177784

Código de Validação: 2599 65DF C3D5 0CB2 7D84 4FAD 8F4A BF89

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00

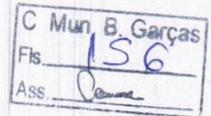


03/07/2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38177319/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**

OU

**CPF n. 378.362.181-04**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:33:46 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38177319

Código de Validação: 5E95 5B99 2069 F828 E679 67AB FDE6 0D50

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

38176497/2024

C. Mun. B. Garças
Fis. 157
Ass. [Assinatura]

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ZENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 329.217.561-53**

Certidão emitida em 03/07/2024, às 16:16:53 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/07/2024, às 07:51:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 38176497

Código de Validação: 6CAC DDB7 E56F 5AA1 54FD 8231 C0A9 A317

Data da Atualização: 03/07/2024, às 07:51:00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

C Mun. B. Garcas  
Fls. 158  
Ass. [Assinatura]

N<sup>o</sup> : 104909626774

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS

Nome da Mãe : MARIA DE FIGUEIREDO REIS

Data de Nascimento : 09/12/1962

CPF : 180.989.592-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104909626774

Certidão expedida em 7 de agosto de 2024, às 17:43:57  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104709636775**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS

Nome da Mãe : MARIA DE FIGUEIREDO REIS

Data de Nascimento : 09/12/1962

CPF : 180.989.592-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104709636775**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2024, às 17:43:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



C. Mun. B. Garças
Fis. 160
Ass. [Signature]

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : 104409636740

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS  
Nome da Mãe : MARIA DE FIGUEIREDO REIS  
Data de Nascimento : 09/12/1962  
CPF : 180.989.592-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104409636740

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2024, às 17:41:38  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

C. Mun. B. Garças
Fis. 161
Ass. [Assinatura]

N<sup>o</sup> : **104009682707**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS

Nome da Mãe : MARIA DE FIGUEIREDO REIS

Data de Nascimento : 09/12/1962

CPF : 180.989.592-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104009682707**

Certidão expedida em 7 de agosto de 2024, às 17:42:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

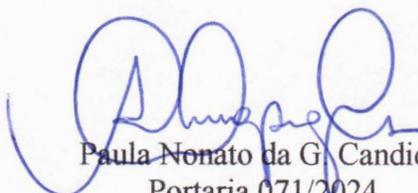
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2024

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhuma proposição, de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Resgatando Amor com Patas, conforme objeto do Projeto de Lei 028, de 05 de agosto de 2024, de autoria do Exmo. Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO- PMB.

Barra do Garças - MT, 05 de agosto de 2024

  
Paula Nonato da G. Candido  
Portaria 071/2024  
Chefe do Arquivo

**Parecer nº: 064/2024**

*PROJETO DE LEI Nº 028/2024 de 05 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PMB. que “Declara de utilidade Pública Municipal a associação resgatando amor com patas.”.*

**I – RELATÓRIO**

01. Trata-se do *PROJETO DE LEI Nº 028/2024 de 05 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PMB. que “Declara de utilidade Pública Municipal a associação resgatando amor com patas.”*
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando os projetos realizados pela entidade.
03. Já o projeto declara de utilidade pública Municipal a entidade que menciona.
04. É o relatório.

**II – PARECER**

05. Em consulta a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, vislumbramos que o assunto tratado não precisa vir formulado através de projeto de lei complementar, nem que se trata de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo (parágrafo único, do art. 48 e artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, respectivamente).
06. Portanto, quanto a estes aspectos não há qualquer impedimento ao Projeto de Lei apresentado.
07. Por outro lado, o art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, dispõe competir ao Município legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse, entre os quais declaração de utilidade pública municipal, vejamos:  

*“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

*I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;*

*(...)”*
08. Assim, não resta dúvida tratar-se de assunto de interesse local.



09. Temos ainda que a Lei 3.901, de 21 de novembro de 2017, dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública Municipal, de Sociedades Civis, Associações e Fundações constituídas no Município.

10. Efetuando comparativo dos requisitos exigidos por lei com os documentos apresentados pelo autor do projeto (não foi juntado nenhum documento) concluímos que nenhum dos itens requeridos pela lei municipal nº 3.901/2017 foi comprovado:

*Art. 2º - O pedido de concessão do título de utilidade pública deverá se instruído pelos seguintes documentos:*

*a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do protocolo;*

*b) Cópias autenticadas da ata de constituição e estatuto social devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, bem como cópias de eventuais alterações que tenham ocorrido;*

*c) Atestado de efetivo e contínuo funcionamento por, no mínimo 02 (dois) anos anteriores à data do requerimento, expedido pelo respectivo órgão da Administração Pública Municipal ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito ou Juiz de Direito, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;*

*d) Declaração atestando que sua diretoria administrativa e conselho fiscal não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;*

*e) Relação dos efetivos serviços prestados à coletividade, no ano anterior ao da formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos;*

*f) Cópia da ata da eleição da diretoria em exercício na data do protocolo do pedido de concessão do título de utilidade pública, registrada em cartório e autenticada;*

*g) Requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal, conforme modelo anexo nesta Lei;*

*h) Comprovação de idoneidade e ilibada conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais.*

*§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "c", deverá ser anexado em original.*

§ 2º - A idoneidade e ilibada conduta moral, exigidos na alínea "h", poderão ser comprovados por meio de atestado fornecido pelo órgão estadual de Segurança Pública ou por meio de certidões de antecedentes civis e criminais emitidas por órgão judiciário, ambos localizados nesta comarca;

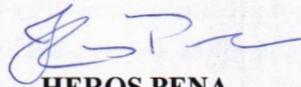
§ 3º - Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste artigo, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade cumpra as exigências, a partir da notificação; findo o prazo caso os documentos não sejam apresentados, o processo será arquivado juntamente com o projeto de lei proposto."

11. Passamos então a análise dos documentos supra:
12. **Foi juntado o comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do protocolo (fls. 035);
13. **Foram juntadas cópias autenticadas da ata de constituição (fls. 038) e estatuto social (fls. 0039 a 052)** devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, bem como cópias de eventuais alterações que tenham ocorrido;
14. **Foi juntado o atestado de efetivo e contínuo funcionamento por, no mínimo 02 (dois) anos anteriores à data do requerimento**, expedido pelo respectivo órgão da Administração Pública Municipal ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito ou Juiz de Direito, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade (fls. 083);
15. **Foi juntada declaração atestando que sua diretoria administrativa e conselho fiscal não são remunerados**, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (Fls. 005);
16. **Foi juntada a relação dos efetivos serviços prestados à coletividade**, no ano anterior ao da formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos (fls. 004);
17. **Foi juntada a cópia da ata da eleição da diretoria em exercício (fls. 038)** na data do protocolo do pedido de concessão do título de utilidade pública, registrada em cartório e autenticada, **e autenticada**;
18. **Foi juntado o Requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal (fls. 003)**, conforme modelo anexo nesta Lei;
19. **Foram juntados documentos de Comprovação de idoneidade e ilibada conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais (fls. 058 a 082 e 084 a 161).**

### III- CONCLUSÃO

20. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, este Advogado **OPINA pela viabilidade** técnica e jurídica do projeto, cabendo aos vereadores análise de mérito.
21. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.
22. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.
23. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 12 de agosto de 2024.



**HEROS PENA**

Procurador Jurídico

Portaria 49/201 2 - OAB/MT: 14.385-B

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 028/2024 de autoria  
do Ver. GERALMINO ALVES R.  
NETO-PMB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epigrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de Agosto de 2024.

APROVADO  
EM SESSÃO 12/08/2024

*[assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

*[assinatura]*  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

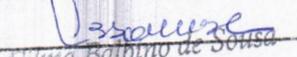
**P A R E C E R**

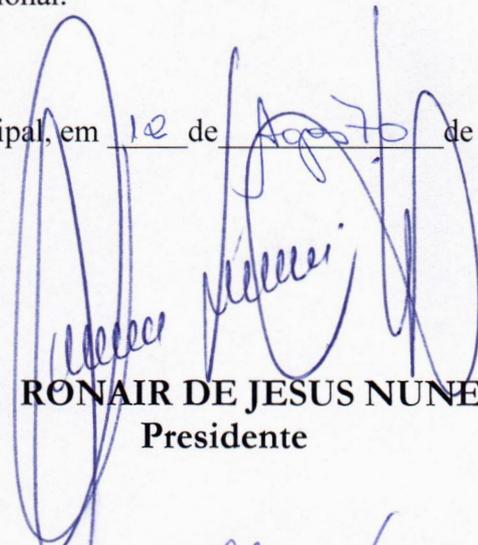
Projeto de Lei nº 028/2024 de autoria  
do Vereador GERALMINO ALVES  
R. NETO-PMB

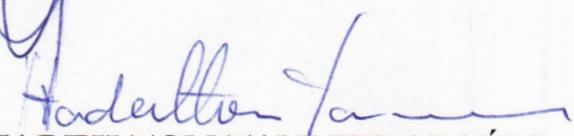
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
**PROJETO DE LEI**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender  
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de Agosto de 2024.

APROVADO  
EM SESSÃO 12/08/2024

  
Gilma Baldino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**  
Presidente

  
Ver. **HADELTON TANNER ARAÚJO**  
Relator

  
Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**  
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 028/2024 de autoria do  
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO-  
PMB

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em  
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal  
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2024.

APROVADO  
EM SESSÃO 12/08/2024

*[assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[assinatura]*  
Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

**AUSENTE**

Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator

*[assinatura]*  
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal

# VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 028/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	<b>AUSENTE</b>		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	<b>AUSENTE</b>		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 12/08/2024

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996